



# **Estatísticas do Comércio Internacional da Região Autónoma da Madeira**

**Resultados Definitivos**

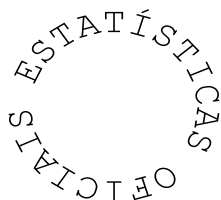
**Ano 2020**

**ANO DE EDIÇÃO  
2021**

# ESTATÍSTICAS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Resultados Definitivos

Ano 2020



**Direção Regional de Estatística da Madeira**

*“Uma porta aberta para um universo de informação estatística”*

## **Catálogo Recomendada**

### **Estatísticas do Comércio Internacional da Região Autónoma da Madeira. Resultados Provisórios, Funchal, 2003**

Estatísticas do Comércio Internacional da Região Autónoma da Madeira / Direção Regional de Estatística da Madeira -.-

Funchal: D.R.E.M., 2003 – Anual

ISSN 1645-6637 = Estatísticas do Comércio Internacional da Região Autónoma da 978-989-8755-51-3 Madeira

ISBN 978-989-8755-75-9 Estatísticas do Comercio

Internacional 2020 Resultados Definitivos

#### **Diretor Regional**

Dr. Paulo Baptista Vieira

#### **Técnicos Responsáveis**

Dr. Miguel Martins

E-mail: [miguel.martins@ine.pt](mailto:miguel.martins@ine.pt)

Dr.ª Gina Granito

E-mail: [gina.granito@ine.pt](mailto:gina.granito@ine.pt)

Dr.ª Carla Sousa

E-mail: [carla.sousa@ine.pt](mailto:carla.sousa@ine.pt)

#### **Editor:**

Direção Regional de Estatística da Madeira

Calçada de Santa Clara 38

9004-545 Funchal

Telefone: (+351) 291 145 126

E-mail: [drem@ine.pt](mailto:drem@ine.pt)

#### **Impressão:**

Direção Regional de Estatística da Madeira

#### **Data de disponibilidade da informação:**

Outubro 2021

**Tiragem:** 5 exemplares

**Depósito Legal n.º 191270/03**

**Preço:** 6,00 € (Isento de IVA nos termos do nº2 do artº2 do CIVA)

#### **A DREM na Internet**

<https://estatistica.madeira.gov.pt/>

©DREM, Funchal, 2021. \*A reprodução de quaisquer páginas desta obra é autorizada, exceto para fins comerciais, com indicação da fonte bibliográfica.

## ÍNDICE

<b>NOTA INTRODUTÓRIA .....</b>	<b>5</b>
<b>SINAIS CONVENCIONAIS, UNIDADES DE MEDIDA, ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS .....</b>	<b>6</b>
<b>ANÁLISE DE RESULTADOS .....</b>	<b>7</b>
<b>QUADROS ESTATÍSTICOS .....</b>	<b>19</b>
1 - Comércio Internacional de Bens .....	21
2 - Comércio Internacional de Bens: Exportações por Zonas Económicas e Principais Países .....	22
3 - Comércio Internacional de Bens: Importações por Zonas Económicas e Principais Países .....	25
4 - Comércio Internacional de Bens: Exportações por Grupo de Produtos .....	28
5 - Comércio Internacional de Bens: Importações por Grupo de Produtos .....	29
6 - Comércio Intra-UE de Bens: Exportações por Grupo de Produtos.....	30
7 - Comércio Intra-UE de Bens: Importações por Grupo de Produtos.....	31
8 - Comércio Extra-UE de Bens: Exportações por Grupo de Produtos .....	32
9 - Comércio Extra-UE de Bens: Importações por Grupo de Produtos.....	33
10 – Comércio Internacional de Bens: Exportações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC) .....	34
11 – Comércio Internacional de Bens: Importações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC) .....	37
12 - Comércio Intra-UE de Bens: Exportações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC).....	40
13 - Comércio Intra-UE de Bens: Importações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC) .....	43
14 - Comércio Extra-UE de Bens: Exportações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC).....	46
15 - Comércio Extra-UE de Bens: Importações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC).....	49
16 - Comércio Internacional de Bens: Exportações segundo a Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE Rev. 3) .....	52
17 - Comércio Internacional de Bens: Importações segundo a Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE Rev. 3) .....	53
18 - Comércio Intra-UE de Bens: Exportações segundo a Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE Rev. 3) .....	54
19 - Comércio Intra-UE de Bens: Importações segundo a Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE Rev. 3) .....	55
20 - Comércio Extra-UE de Bens: Exportações segundo a Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE Rev. 3) .....	56
21 - Comércio Extra-UE de Bens: Importações segundo a Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE Rev. 3) .....	57
22 - Comércio Internacional de Bens: Exportações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008) .....	58
23 - Comércio Internacional de Bens: Importações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008) .....	60
24 - Comércio Intra-UE de Bens: Exportações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008) .....	62
25 - Comércio Intra-UE de Bens: Importações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008) .....	64
26 - Comércio Extra-UE de Bens: Exportações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008) .....	66

27 - Comércio Extra-UE de Bens: Importações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008).....	68
28 - Comércio Internacional de Bens: Exportações segundo a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Rev. 3).....	70
29 - Comércio Internacional de Bens: Importações segundo a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Rev. 3).....	72
30 - Comércio Internacional de Bens: Exportações por Sede do Operador e Principais Países (Segundo a Ordenação de 2020).....	74
31 - Comércio Internacional de Bens: Importações por Sede do Operador e Principais Países (Segundo a Ordenação de 2020).....	74
32 - Comércio Internacional de Bens: Exportações por Sede do Operador e Principais Grupos de Produtos (Segundo a Ordenação de 2020).....	75
33 - Comércio Internacional de Bens: Importações por Sede do Operador e Principais Grupos de Produtos (Segundo a Ordenação de 2020).....	75
<b>REVISÕES DAS ESTATÍSTICAS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL .....</b>	<b>76</b>
<b>NOTA METODOLÓGICA .....</b>	<b>80</b>
<b>CONCEITOS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL .....</b>	<b>82</b>
<b>CLASSIFICAÇÕES .....</b>	<b>85</b>

## NOTA INTRODUTÓRIA

Através da presente publicação, a Direção Regional de Estatística da Madeira (DREM) divulga os dados relativos ao Comércio Internacional realizado por operadores com sede na Região Autónoma da Madeira (RAM). São disponibilizados os resultados definitivos das estatísticas do Comércio Internacional relativas ao ano de 2020, sendo que os quadros da publicação contêm também os resultados de 2019.

Ressalve-se que esta publicação engloba apenas o comércio que a RAM realiza com a União Europeia e países terceiros, excluindo-se as transações feitas com o restante território nacional, que constituirão até uma fatia importante do fluxo de entrada e saída de bens da Região, mas em relação à qual não existe informação.

A DREM expressa os seus agradecimentos a todos quantos contribuíram para a elaboração desta publicação, salientando-se muito particularmente as empresas que reportaram a sua informação no âmbito do Sistema Intrastat e à Autoridade Tributária e Aduaneira, pelo envio atempado da informação relativa às declarações aduaneiras respeitantes ao comércio com os Países Terceiros e ainda, da informação mensal e trimestral relativa ao IVA, à qual a DREM acede via Instituto Nacional de Estatística, e que é essencial para o controlo de qualidade da informação produzida.

Mais dados sobre as estatísticas do Comércio Internacional poderão ser facultados aos utilizadores sob pedido específico dirigido à DREM, em condições a acordar, salvaguardando-se sempre o princípio do segredo estatístico.

A DREM aproveita a oportunidade para solicitar uma visão crítica a todos os que se interessam pela melhoria da qualidade da produção estatística nesta área.

O Diretor Regional



Paulo Baptista Vieira

## SINAIS CONVENCIONAIS, UNIDADES DE MEDIDA, ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

### SINAIS CONVENCIONAIS:

...	Valor confidencial
X	Valor não disponível
xx	Não Aplicável ou Desconhecido, refere-se a empresas cujo código da CAE é desconhecido ou inexistente (Particulares ou Estrangeiros) e empresas abaixo do limiar de assimilação e não respostas no comércio intracomunitário.
e	Valor inferior a metade do módulo da unidade utilizada
//	Não aplicável
⊥	Quebra de série/comparabilidade
P <sub>e</sub>	Valor preliminar
P <sub>o</sub>	Valor provisório
R <sub>c</sub>	Valor retificado
R <sub>v</sub>	Valor revisto

Nota - por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas

### UNIDADES DE MEDIDA:

Nº	Número absoluto
%	Percentagem

### ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS:

AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
CI	Comércio Internacional
CPA	Classificação de Produtos por Atividades
CGCE	Classificação por Grandes Categorias Económicas
EM	Estado-membro
Eurostat	Serviço de Estatística das Comunidades Europeias
Extra-UE	Comércio com Países Terceiros (não pertencentes à União Europeia)
IES	Informação Empresarial Simplificada
INE	Instituto Nacional de Estatística, I.P.
Intra-UE	Comércio com os Estados-membros da União Europeia
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
IVNEI	Inquérito ao Volume de Negócios e Emprego na Indústria
NC	Nomenclatura Combinada
SIGINQ	Sistema Global de Gestão de Inquéritos
UE	União Europeia

Para simplificação da terminologia associada às estatísticas do Comércio Internacional é efetuada apenas a referência a “importações” e “exportações”, sendo contudo identificado o mercado respetivo (Intra-UE, Extra-UE e Comércio Internacional, que congrega ambos os mercados).

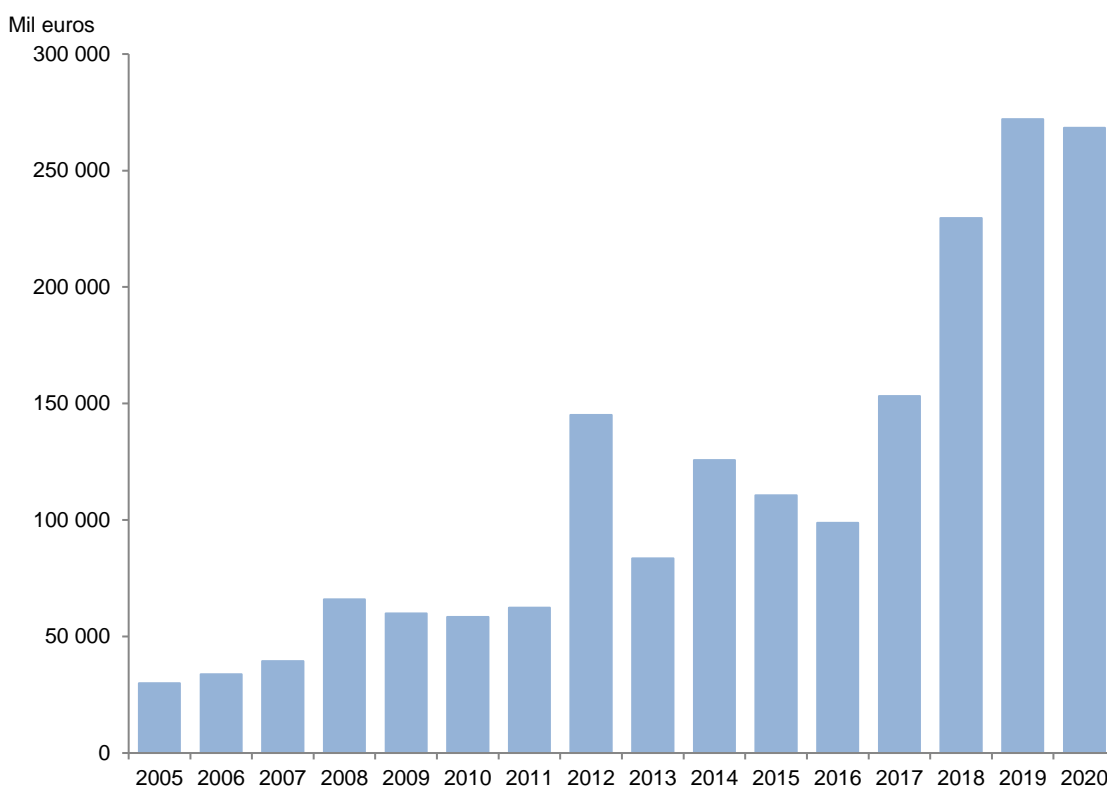
## ANÁLISE DE RESULTADOS

### Resultados globais<sup>1</sup>

De acordo com os dados definitivos de 2020 relativos ao Comércio Internacional de Bens, o saldo comercial das transações de bens registou um superavit de cerca de 18,1 milhões de euros, algo que sucede pela quarta vez consecutiva desde que existem dados disponíveis (com início em 1976). Neste período de quatro anos, foi em 2019 que este saldo positivo na Balança Comercial com o estrangeiro assumiu uma forma mais pronunciada (100,0 milhões de euros).

### Exportações

**Gráf.1 – Comércio Internacional de Bens – Exportações, 2005-2020**



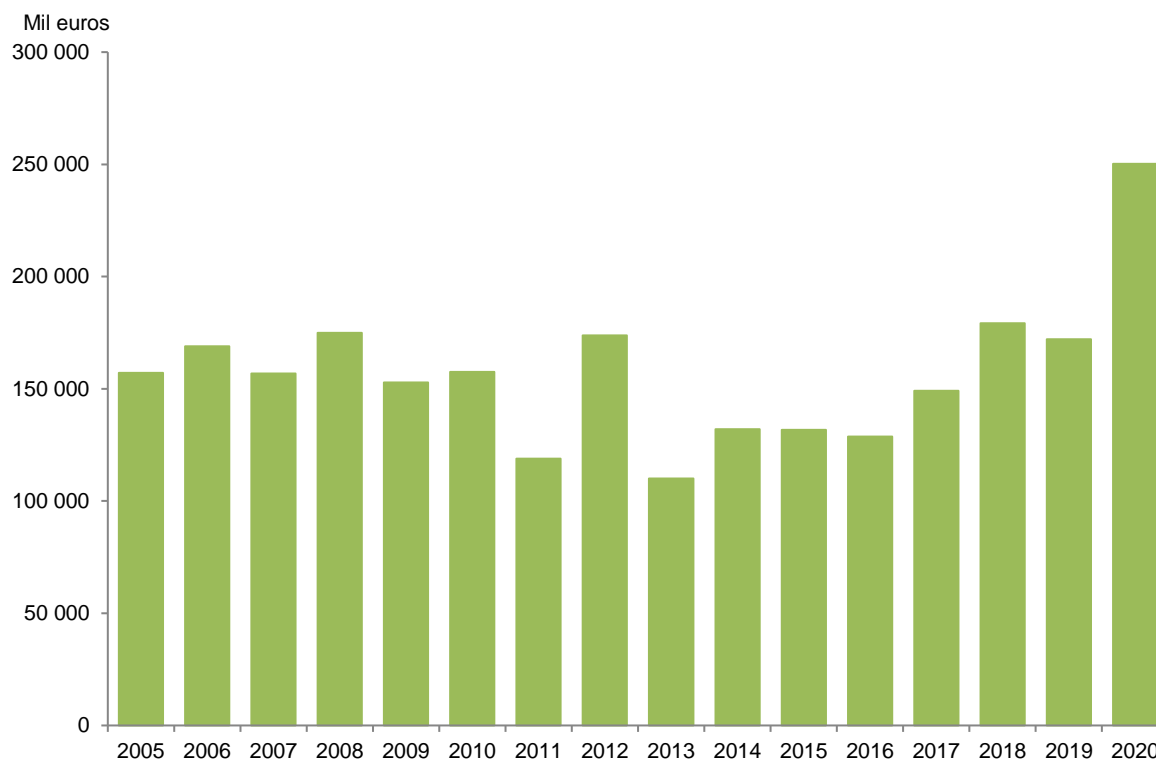
A análise por tipo de fluxo mostra que as exportações registaram um recuo de 1,4% em 2020, em termos globais, fixando-se nos 268,3 milhões de euros, -3,8 milhões de euros face ao ano anterior.

A ligeira diminuição das exportações foi essencialmente determinada pela quebra das exportações para países Intra-UE, que rondaram os 133,7 milhões de euros em 2020, valor abaixo dos 146,8 milhões de euros contabilizados em 2019. As transações comerciais de bens com os países Extra-UE passaram de 125,3 milhões de euros em 2019 para 134,6 milhões de euros em 2020, aumento insuficiente para compensar a quebra na componente Intra-UE.

<sup>1</sup> Note-se que a informação regional do comércio internacional de bens tem por base a sede dos operadores, e não a região onde a transação física dos bens ocorreu.

## Importações

**Gráf.2 – Comércio Internacional de Bens – Importações, 2005-2020**

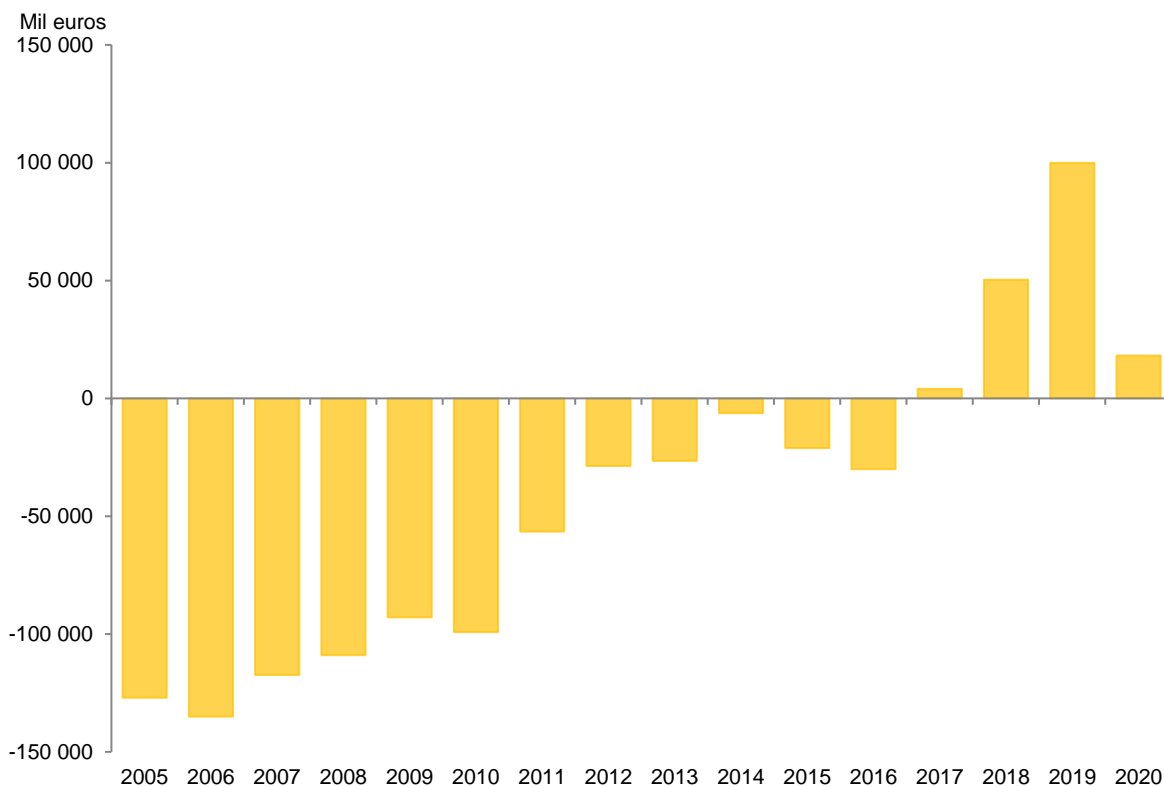


As importações rondaram os 250,2 milhões de euros, apresentando um crescimento de 45,4% em 2020, ou seja, aumentaram 78,1 milhões de euros. Este incremento é justificado essencialmente pelas aquisições de telefones para redes celulares ou outras redes sem fios a Hong-Kong e à China e de um navio-tanque ao Reino Unido (país considerado no grupo Extra-UE) por duas empresas que estão sediadas no Centro Internacional de Negócios da Madeira (CINM).

O grande aumento nas importações de bens é assim explicado pelas transações com países extracomunitários, que atingiram os 119,4 milhões de euros no ano de 2020, 93,0 milhões de euros acima do contabilizado no ano precedente. Por sua vez, as aquisições feitas a países Intra-UE decresceram de 145,7 milhões de euros em 2019 para 130,8 milhões de euros em 2020.

## Saldo da balança comercial de bens

**Gráf.3 – Comércio Internacional de Bens – Saldo da balança comercial, 2005-2020**



O saldo comercial das transações de bens registou um superavit de cerca de 18,1 milhões de euros, traduzindo uma taxa de cobertura das importações pelas exportações de 107,2% (158,1% em 2019).

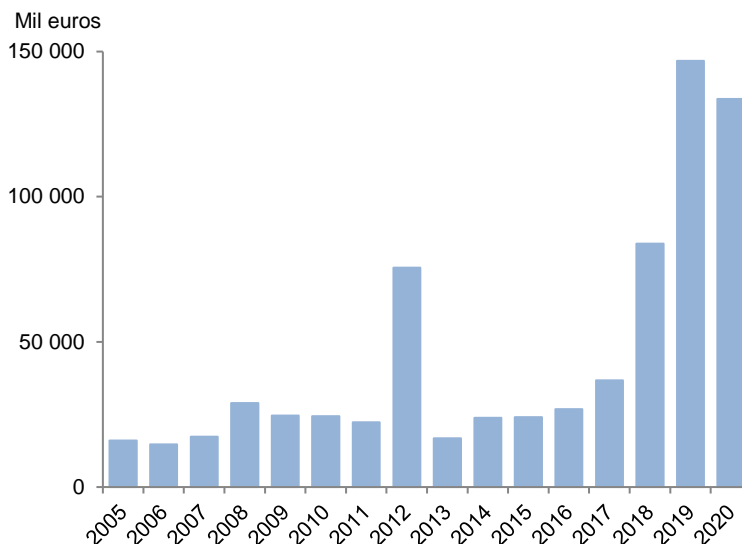
De notar que tendo em conta a ocorrência do Brexit a 31 de janeiro de 2020, e para efeitos de comparabilidade, o Reino Unido foi considerado no comércio Extra-UE em todo o período de análise devido ao seu peso elevado no comércio internacional.

### Comércio Intra-UE de Bens

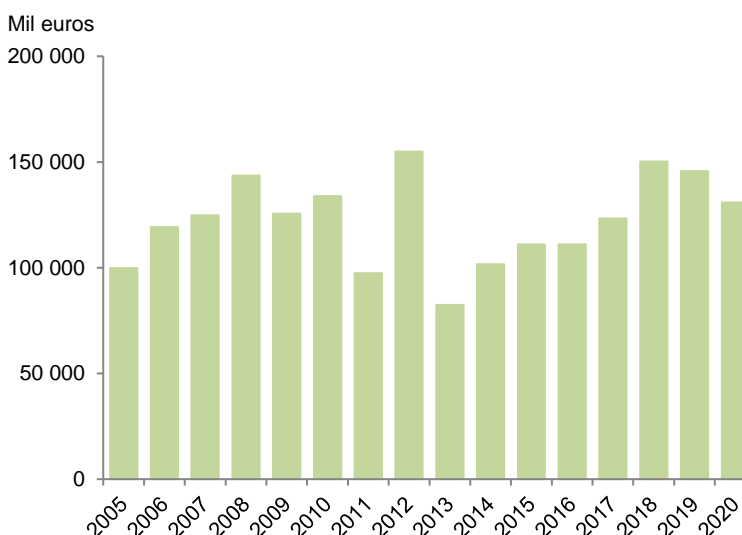
Em 2020, o saldo de transações comerciais de bens com países Intra-UE foi positivo (+2,9 milhões de euros), melhorando face a 2019, no qual rondou os 1,1 milhões de euros. Como evidencia o gráfico 6, é a segunda vez (consecutiva) em que se verifica um saldo positivo com os países da UE.

As exportações Intra-UE rondaram os 133,7 milhões de euros, -8,9% que em 2019, enquanto as importações totalizaram 130,8 milhões de euros, o que representa uma quebra de 10,2% face a 2019.

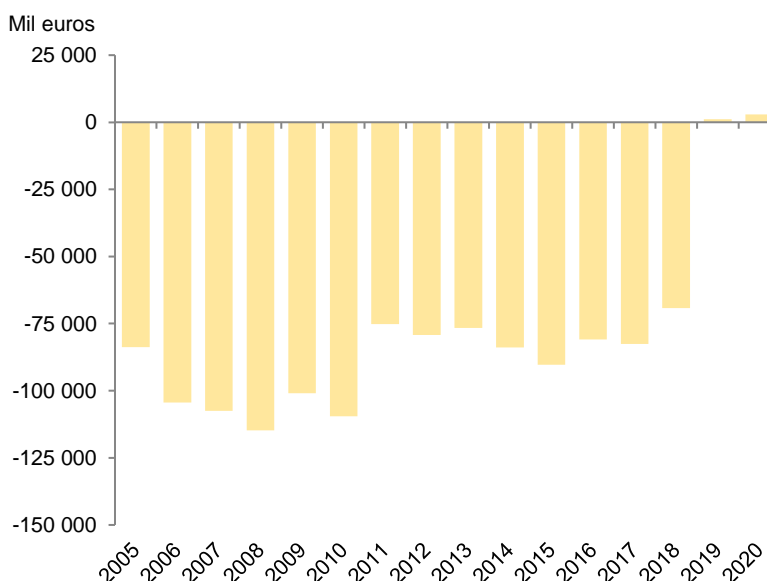
**Gráf.4 – Comércio Intra-UE de Bens – Exportações, 2005-2020**



**Gráf.5 – Comércio Intra-UE de Bens – Importações, 2005-2020**



**Gráf.6 – Comércio Intra-UE de Bens – Saldo da Balança Comercial, 2005-2020**



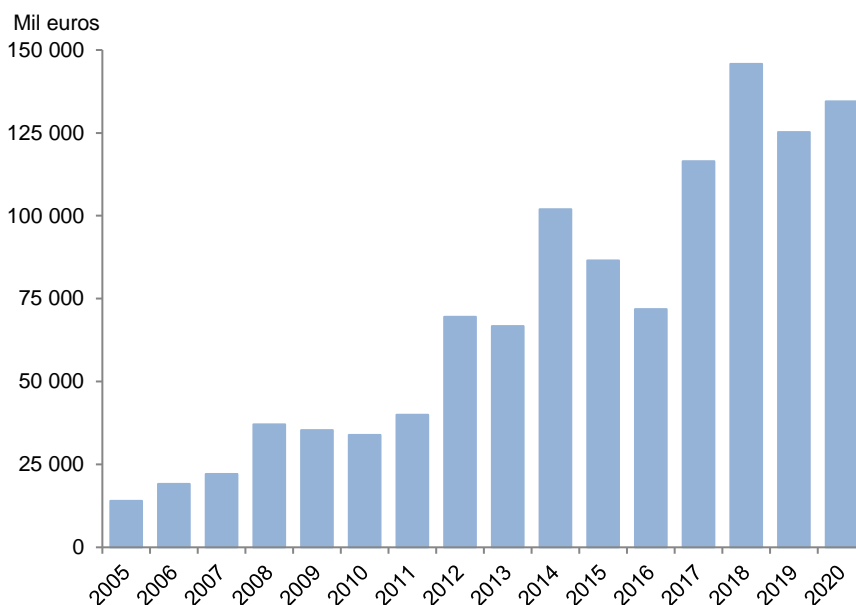
Nota: O Reino Unido não foi considerado no comércio INTRA-UE.

## Comércio Extra-UE de Bens

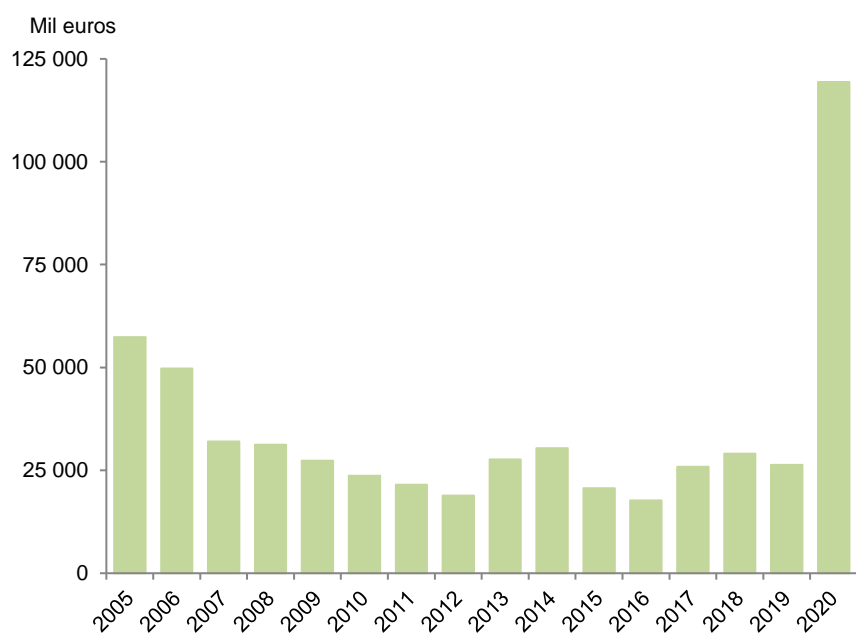
Desde 2008 que se verificam saldos positivos nas transações comerciais de bens com países Extra-UE. No ano de 2020 contabilizou-se um saldo de 15,2 milhões de euros, menos 83,7 milhões de euros que em 2019.

No ano em análise, as exportações de bens para os países Extra-UE atingiram os 134,6 milhões de euros, o que representa um aumento de 7,4% face a 2019. Por sua vez, as importações de bens dos países Extra-UE rondaram os 119,4 milhões de euros em 2020, correspondendo a um aumento de 93,0 milhões de euros relativamente ao ano anterior.

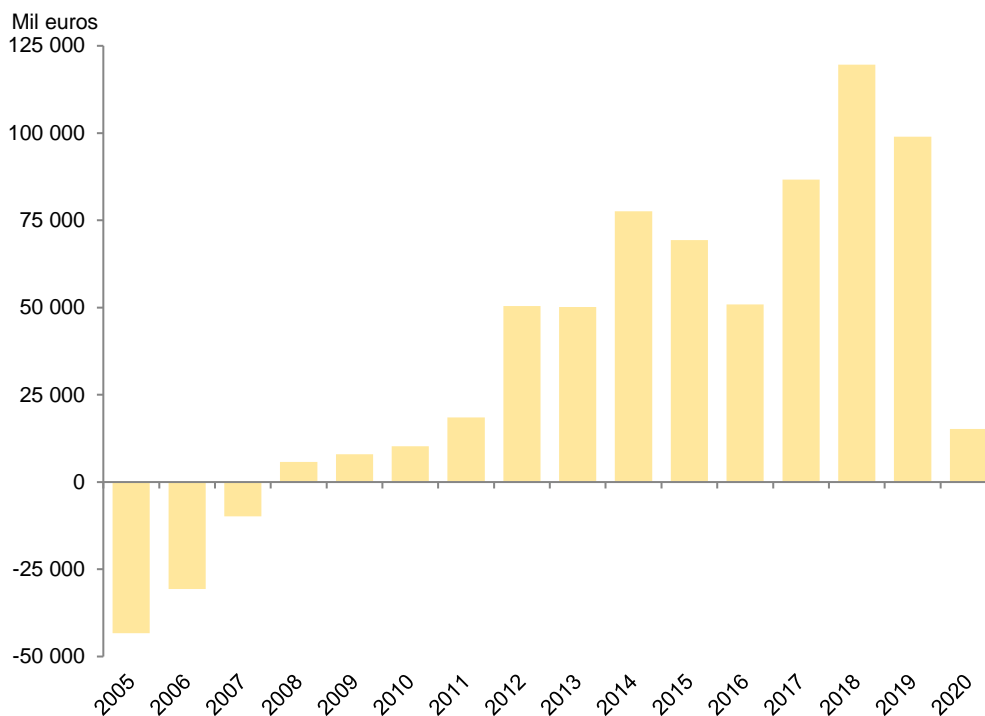
**Gráf.7 – Comércio Extra-UE de Bens – Exportações, 2005-2020**



**Gráf.8 – Comércio Extra-UE de Bens – Importações, 2005-2020**



**Gráf.9 – Comércio Extra-UE de Bens –Saldo da Balança Comercial, 2005-2020**

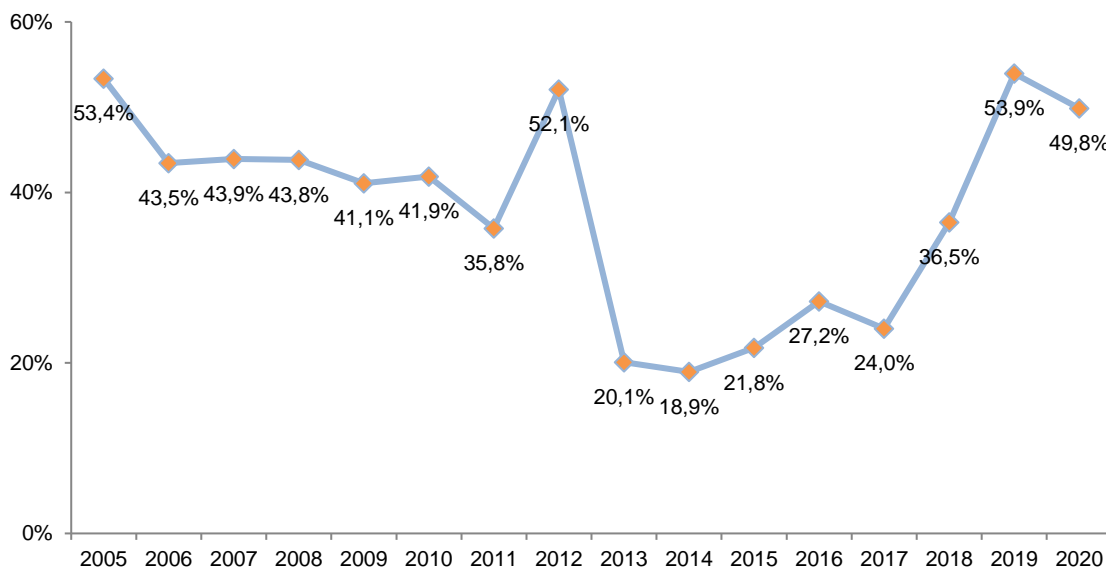


Nota: O Reino Unido foi considerado no comércio Extra-UE.

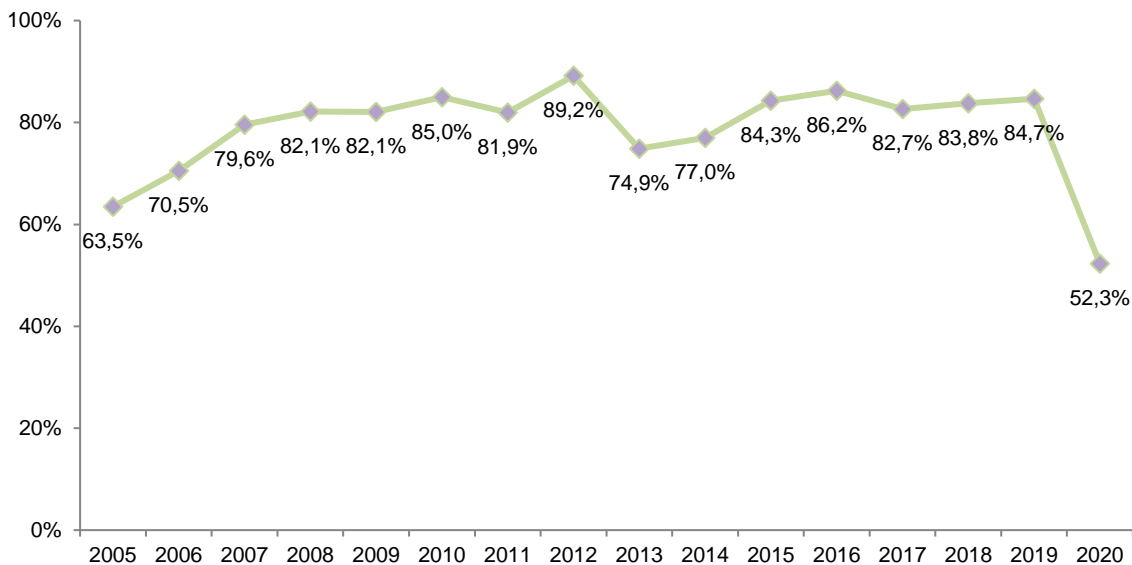
**Comparação por tipo de comércio e fluxo**

Em 2020, as exportações dividiram-se de forma semelhante entre países Intra (49,8% do total) e Extra-UE (50,2%). No que concerne às importações de bens, a quota Intra-UE atingiu uma percentagem de 52,3%, um mínimo histórico, por razões já atrás enunciadas. Por sua vez, as importações Extra-UE ascenderam, em 2020, aos 47,7%, a percentagem mais elevada desde o início da UE.

**Gráf.10 – Comércio Intra-UE de Bens – Peso das Exportações, 2005-2020**

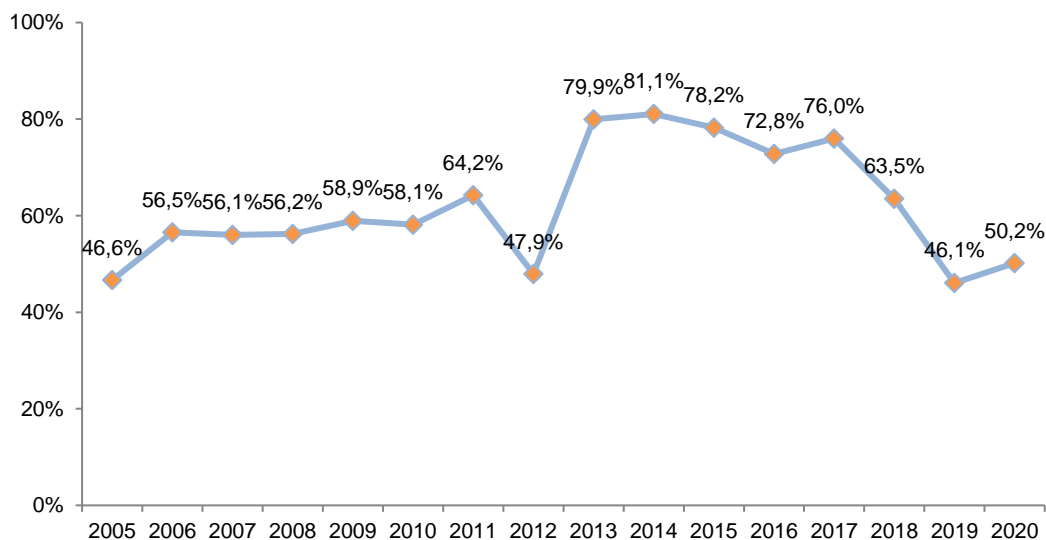


**Gráf.11 – Comércio Intra-UE de Bens – Peso das Importações, 2005-2020**

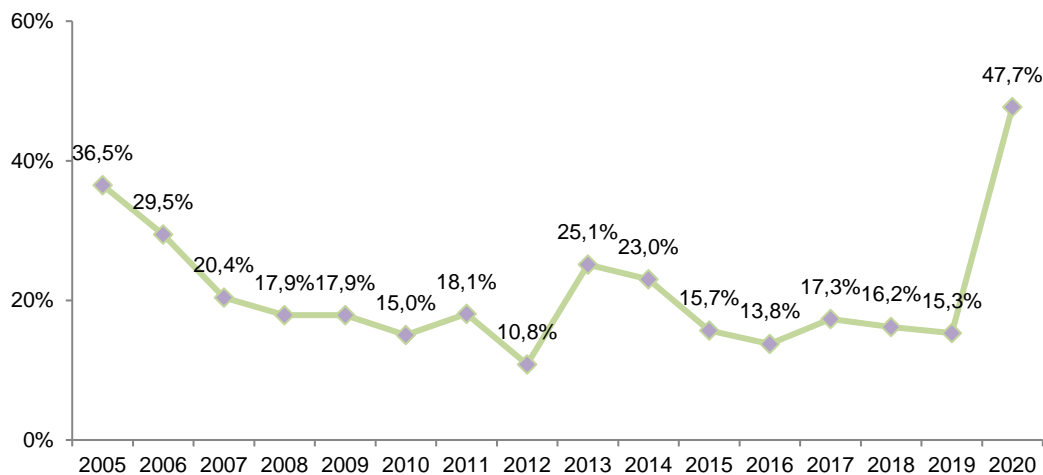


Nota: O Reino Unido não foi considerado no comércio INTRA-UE.

**Gráf.12 – Comércio Extra-UE de Bens – Peso das Exportações, 2005-2020**



**Gráf.13 – Comércio Extra-UE de Bens – Peso das Importações, 2005-2020**



Nota: O Reino Unido foi considerado no comércio Extra-UE.

## Principais Países

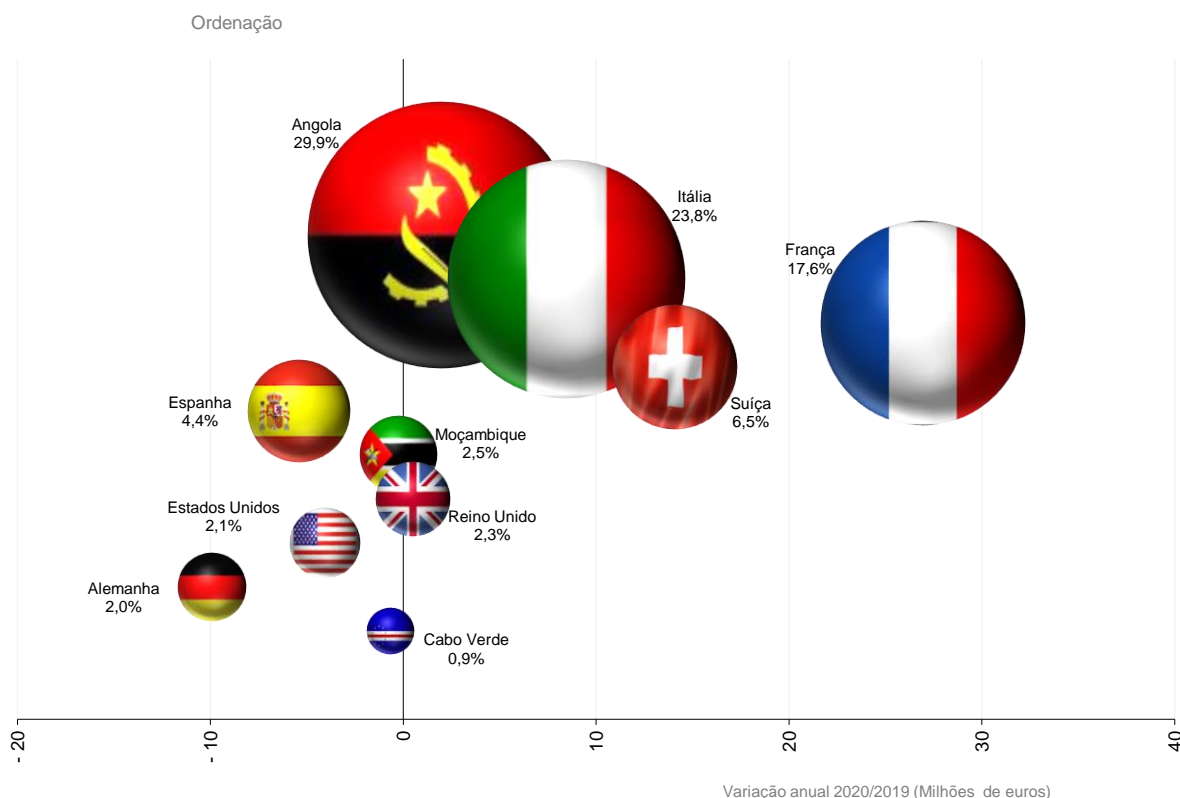
### Exportação de Bens

Os principais países de destino para os bens exportados pela Região Autónoma da Madeira, em 2020, foram Angola, Itália e França, que concentraram 71,3% do valor total das exportações de bens.

No ano de 2020, as exportações de bens para Angola registaram um aumento de 2,5% face ao ano anterior, atingindo um total de 80,2 milhões de euros, mantendo este país a sua posição como principal destino das exportações de bens (peso de 29,9%). Segue-se a Itália, país para o qual foram exportados bens no valor de 63,9 milhões de euros (+8,5 milhões de euros que em 2019). As exportações de bens para a França totalizaram os 47,3 milhões de euros em 2020, valor superior em 26,9 milhões de euros em relação ao ano de 2019.

Depois destes três países, seguiram-se Suíça e Espanha, destinos para os quais as exportações rondaram os 17,6 e 11,7 milhões de euros, respetivamente.

**Gráf.14 – Comércio Internacional de Bens – Exportações**  
**Principais países de destino, 2020**



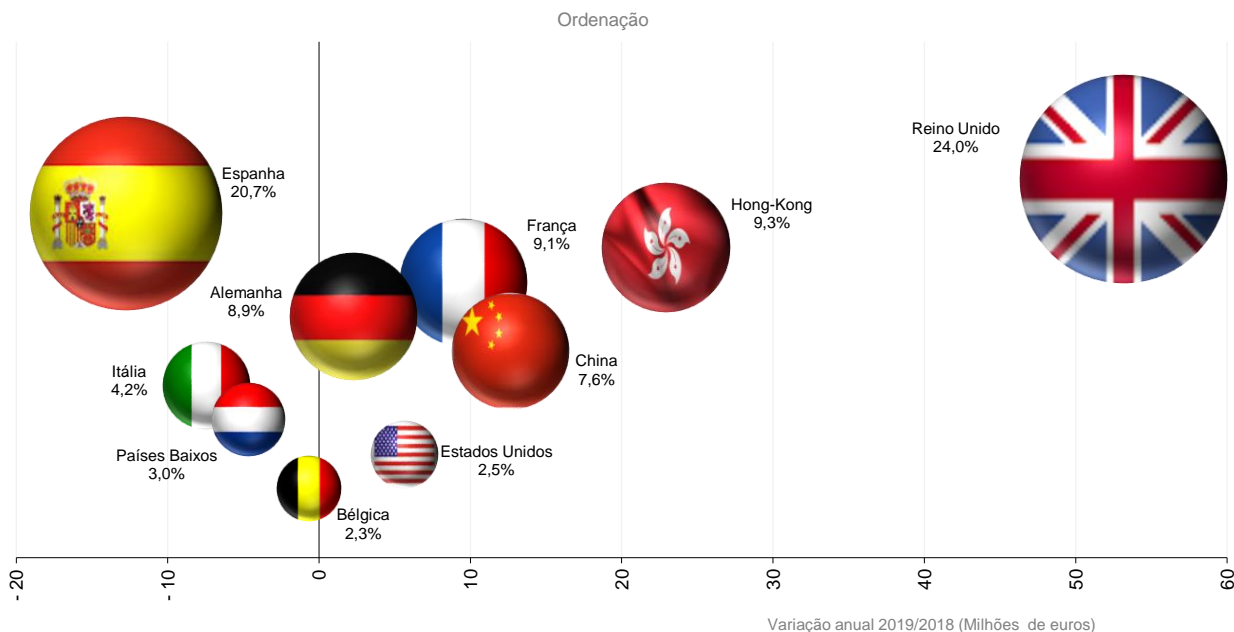
**Nota:** A dimensão dos globos representa o peso relativo de cada país no total das exportações de bens em 2020.

## Importação de Bens

No ano de 2020, o Reino Unido, a Espanha e Hong-Kong foram os principais países fornecedores de bens à Região Autónoma da Madeira. No seu conjunto, representaram 54,0% do valor total das importações de bens.

As importações do Reino Unido totalizaram os 60,1 milhões de euros (+53,2 milhões de euros que em 2019). Este país foi o principal fornecedor de bens à Região Autónoma da Madeira (quota de 24,0%). A Espanha surge na segunda posição com um valor a rondar os 51,7 milhões de euros (-12,7 milhões de euros que em 2019). As importações de Hong-Kong rondaram os 23,2 milhões de euros, tendo aumentado 22,9 milhões de euros em 2020 face a 2019.

**Gráf.15 – Comércio Internacional de Bens – Importações**  
**Principais países fornecedores, 2020**



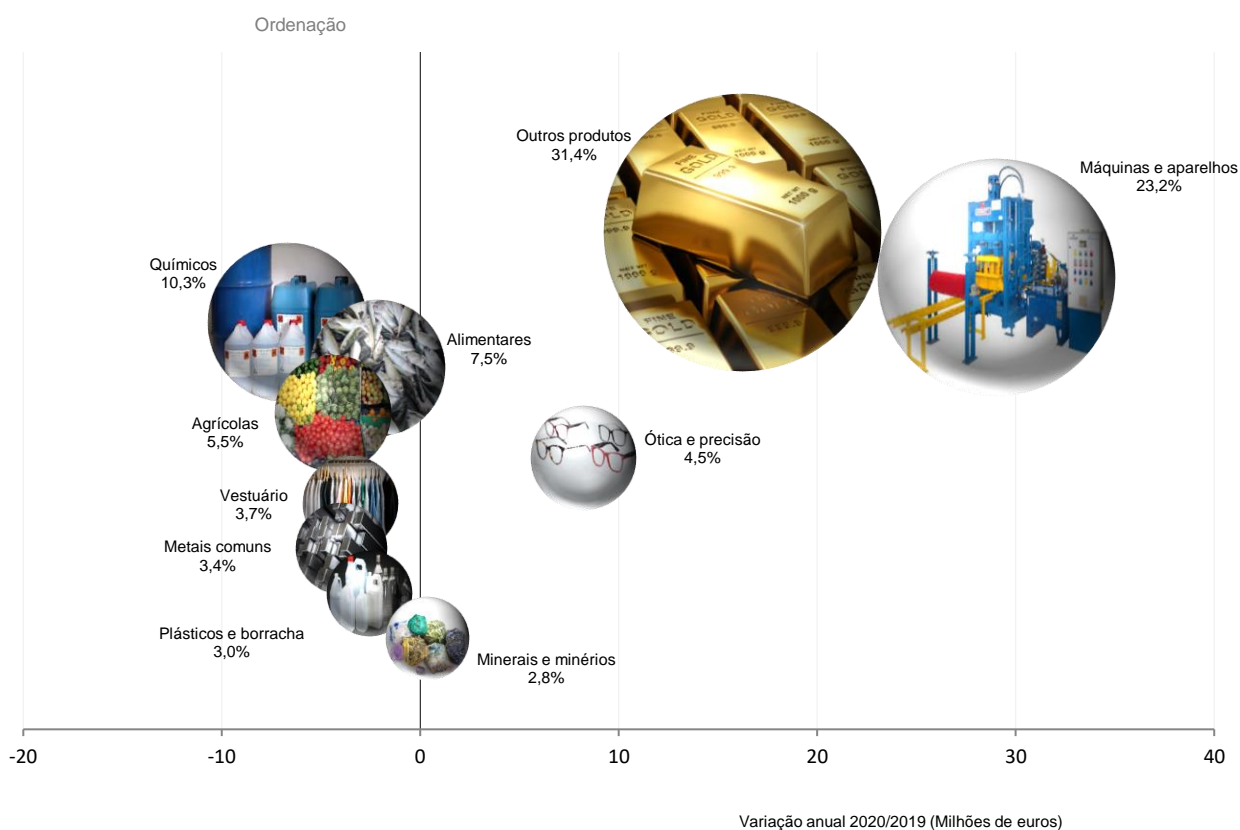
**Nota:** A dimensão dos globos representa o peso relativo de cada país no total das importações de bens em 2020.

## Principais Produtos

### Exportações de Bens

No que respeita aos produtos exportados no ano de 2020, há que referir que os *Outros produtos* destacaram-se dos demais grupos de produtos, representando 31,4% do total de exportações (84,2 milhões de euros, +16,3 milhões de euros que em 2019). Seguiram-se as *Máquinas e aparelhos* e os *Químicos*, cujo montante exportado atingiu os 62,2 e os 27,7 milhões de euros, respetivamente, traduzindo um crescimento de 29,0 milhões de euros e uma diminuição de 6,7 milhões de euros pela mesma ordem, face a 2019. No seu conjunto, estes três grupos de produtos representaram 64,9% do total (49,8% em 2019). Destaque ainda para os *Alimentares* que concentraram 7,5% das exportações de bens, diminuindo 9,6% face a 2019.

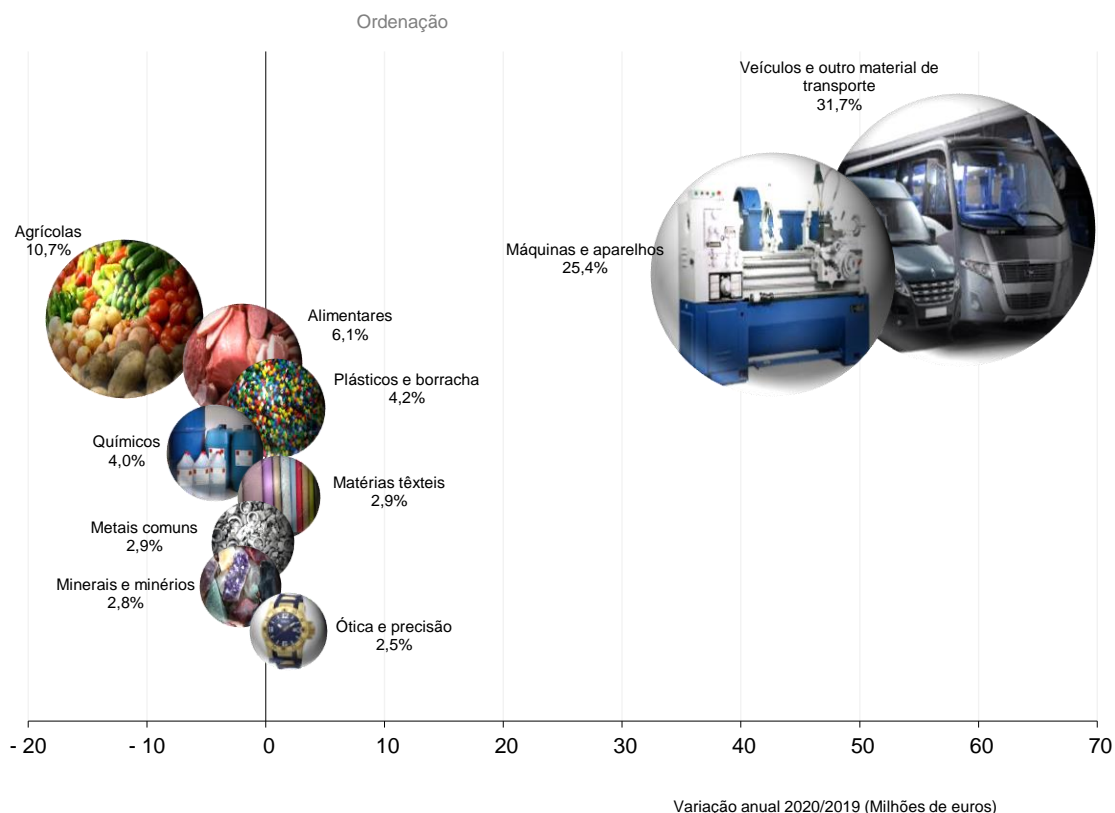
**Gráf.8 – Comércio Internacional de Bens – Exportações**  
**Principais grupos de produtos, 2020**



## Importações de Bens

Em 2020, os *Veículos e outro material de transporte* destacaram-se como principal bem importado, ultrapassando os 79,3 milhões de euros, o que se traduziu num peso de 31,7% face ao total. As importações deste tipo de bens tiveram um aumento de 58,4 milhões de euros face a 2019. Depois dos *Veículos e outro material de transporte*, os grupos de produtos que tiveram maior preponderância nas importações foram as *Máquinas e aparelhos* cujo montante importado rondou os 63,6 milhões de euros, enquanto os produtos *Agrícolas* atingiram os 26,8 milhões de euros. Estas categorias de produtos expressaram um crescimento de 42,7 milhões de euros e um recuo de 11,9 milhões de euros, respetivamente, face a 2019. Em conjunto estes três grupos representaram 67,8% do total das importações de bens (46,7% em 2019).

**Gráf.9 – Comércio Internacional de Bens – Importações**  
**Principais grupos de produtos, 2020**



### **Exportações e importações de Empresas licenciadas no CINM**

De acordo com a análise elaborada pela DREM, as empresas licenciadas no Centro Internacional de Negócios da Madeira (CINM) foram responsáveis por exportações no valor de 177,8 milhões de euros em 2020, valor inferior aos 195,5 milhões de euros observados no ano precedente. O peso das exportações realizadas por aquelas empresas face ao total foi de 66,3% no ano em análise (71,9% em 2019).

No que diz respeito às importações realizadas pelas empresas licenciadas no CINM, observa-se que o valor dos bens adquiridos a empresas estrangeiras em 2020 rondaram os 162,9 milhões de euros, montante superior ao do ano precedente, no qual atingiu os 64,5 milhões de euros. Este aumento implicou um crescimento da proporção das importações feitas pelas empresas licenciadas no CINM face ao total para 65,1% em 2020 (37,5% em 2019).



## QUADROS ESTATÍSTICOS

---



### 1 - Comércio Internacional de Bens

Ano	Exportações			Importações			Saldo da Balança Comercial			Taxa de Cobertura		
	INTRA-UE	EXTRA-UE	INTERNACIONAL	INTRA-UE	EXTRA-UE	INTERNACIONAL	INTRA-UE	EXTRA-UE	INTERNACIONAL	INTRA-UE	EXTRA-UE	INTERNACIONAL
	Milhares de euros									%		
<b>2019</b>	146 767	125 290	<b>272 057</b>	145 688	26 366	<b>172 054</b>	1 079	98 924	<b>100 004</b>	100,7	475,2	<b>158,1</b>
<b>2020</b>	133 730	134 560	<b>268 290</b>	130 827	119 358	<b>250 185</b>	2 903	15 203	<b>18 105</b>	102,2	112,7	<b>107,2</b>

Fonte: DREM/INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

## 2 - Comércio Internacional de Bens: Exportações por Zonas Económicas e Principais Países

(Continua)

Unidade: Milhares de euros

Código País	Zonas Económicas e Principais Países	2019	2020
	<b>Total</b>	<b>272 057</b>	<b>268 290</b>
	<b>África</b>	<b>91 397</b>	<b>93 355</b>
	PALOP	88 766	89 985
AO	Angola	78 217	80 190
CV	Cabo Verde	3 077	2 438
GW	Guiné-Bissau	184	70
MZ	Moçambique	6 947	6 716
ST	São Tomé e Príncipe	340	570
ZA	África do Sul	171	45
DZ	Argélia	0	260
CM	Camarões	157	371
CG	Congo	1 297	749
CI	Costa do Marfim	56	132
GH	Gana	239	1
MG	Madagáscar	0	6
MA	Marrocos	0	22
MU	Maurícia	97	57
KE	Quênia	0	9
SN	Senegal	149	358
SC	Seychelles	200	0
TZ	Tanzânia	ə	1 231
UG	Uganda	252	121
	Outros África	13	9
	<b>América</b>	<b>15 887</b>	<b>12 382</b>
AG	Antígua e Barbuda	40	0
AR	Argentina	0	11
BR	Brasil	487	490
CA	Canadá	447	898
CL	Chile	8	4
CO	Colômbia	130	41
CU	Cuba	955	1 919
SV	El Salvador	131	90
US	Estados Unidos	9 563	5 501
GT	Guatemala	1 427	1 622
HN	Honduras	220	271
MX	México	831	12
PE	Peru	917	1 025
DO	República Dominicana	547	279
VE	Venezuela	169	210
	Outros América	16	9

**2 - Comércio Internacional de Bens: Exportações por Zonas Económicas e Principais Países**  
(Continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código País	Zonas Económicas e Principais Países	2019	2020
	<b>Ásia</b>	<b>5 676</b>	<b>3 788</b>
SA	Arábia Saudita	47	205
BD	Bangladesh	63	142
BH	Barém	32	17
QA	Catar	e	35
CN	China	593	880
AE	Emiratos Árabes Unidos	95	216
GE	Geórgia	21	0
HK	Hong Kong	66	103
IN	Índia	e	35
ID	Indonésia	99	4
IR	Irão	1 403	264
IQ	Iraque	0	39
IL	Israel	918	15
JP	Japão	1 512	1 206
JO	Jordânia	23	15
KW	Kuwait	16	10
MO	Macau	436	142
KR	República da Coreia	154	126
SG	Singapura	35	73
TH	Tailândia	15	36
TW	Taiwan	63	28
TL	Timor Leste	27	6
VN	Vietname	54	186
	Outros Ásia	3	4
	<b>Europa</b>	<b>156 447</b>	<b>158 209</b>
	UE (1)	146 616	133 696
DE	Alemanha	15 194	5 279
AT	Áustria	159	87
BE	Bélgica	843	653
BG	Bulgária	84	39
CY	Chipre	35	11
HR	Croácia	20	7
DK	Dinamarca	282	215
SK	Eslováquia	68	4
SI	Eslovénia	65	141
ES	Espanha	17 085	11 704
EE	Estónia	74	132
FI	Finlândia	30 949	117
FR	França	20 359	47 297

## 2 - Comércio Internacional de Bens: Exportações por Zonas Económicas e Principais Países

(Continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código País	Zonas Económicas e Principais Países	2019	2020
GR	Grécia	908	256
HU	Hungria	977	497
IE	Irlanda	33	245
IT	Itália	55 410	63 878
LV	Letónia	88	171
LT	Lituânia	122	9
LU	Luxemburgo	98	95
MT	Malta	373	22
NL	Países Baixos	950	733
PL	Polónia	356	279
CZ	República Checa	1 283	739
RO	Roménia	14	63
SE	Suécia	787	1 024
	Outros Europa	9 831	24 513
AD	Andorra	21	0
IS	Islândia	13	11
NO	Noruega	116	153
GB	Reino Unido	5 755	6 281
RU	Rússia	269	180
XS	Sérvia	0	170
CH	Suíça	3 468	17 560
TR	Turquia	1	29
UA	Ucrânia	188	124
	Restantes	0	5
	<b>Oceânia</b>	<b>400</b>	<b>358</b>
AU	Austrália	393	316
NZ	Nova Zelândia	7	42
	Outros Oceânia	ə	0
	<b>Abastecimentos e provisões de bordo</b>	<b>2 179</b>	<b>198</b>
QR	UE (1)	151	34
QS	Países terceiros	2 028	164
QW	<b>Países e territórios não especificados</b>	<b>72</b>	<b>0</b>

Fonte: DREM/INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Nota: <sup>(1)</sup>A agregação destas rubricas corresponde ao valor do INTRA-UE nos restantes quadros da publicação.

### 3 - Comércio Internacional de Bens: Importações por Zonas Económicas e Principais Países

(Continua)

Unidade: Milhares de euros

Código País	Zonas Económicas e Principais Países	2019	2020
	<b>Total</b>	<b>172 054</b>	<b>250 185</b>
	<b>África</b>	<b>1 792</b>	<b>1 432</b>
	PALOP	112	121
AO	Angola	37	36
CV	Cabo Verde	65	0
MZ	Moçambique	9	85
ZA	África do Sul	38	169
EG	Egipto	0	5
MA	Madagascar	172	122
MG	Marrocos	98	ə
KE	Quênia	118	1
SN	Senegal	0	16
TZ	Tanzânia	946	580
ZW	Zimbabw e	308	417
	Outros África	ə	1
	<b>América</b>	<b>7 890</b>	<b>12 522</b>
AR	Argentina	411	453
BR	Brasil	3 812	2 889
CA	Canadá	4	57
CO	Colômbia	10	1
CR	Costa Rica	91	0
CU	Cuba	53	1
CW	Curaçao	0	10
EC	Equador	24	279
US	Estados Unidos	567	6 253
MX	México	19	6
PY	Paraguai	49	494
DO	Republica Dominicana	5	0
UY	Uruguai	2 799	2 073
VE	Venezuela	44	7
	Outros América	1	ə

### 3 - Comércio Internacional de Bens: Importações por Zonas Económicas e Principais Países

(Continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código País	Zonas Económicas e Principais Países	2019	2020
	<b>Ásia</b>	<b>7 457</b>	<b>43 125</b>
SA	Arábia Saudita	65	ə
BD	Bangladesh	0	138
CN	China	6 329	19 002
KR	Coreia do Sul	19	6
AE	Emiratos Árabes Unidos	17	2
PH	Filipinas	2	16
HK	Hong-Kong	309	23 245
IN	Índia	55	73
ID	Indonésia	10	207
IL	Israel	30	2
JP	Japão	7	22
LB	Libano	338	190
MO	Macau	0	3
MY	Malasia	51	2
PK	Paquistão	145	139
SG	Singapura	15	9
TH	Tailândia	39	10
TW	Taiw an	22	55
VN	Vietname	3	2
	Outros Ásia	ə	1
	<b>Europa</b>	<b>153 434</b>	<b>191 803</b>
	UE <sup>(1)</sup>	<b>145 688</b>	<b>130 827</b>
DE	Alemanha	20 000	22 307
AT	Áustria	973	2 633
BE	Bélgica	6 464	5 823
BG	Bulgária	179	210
CY	Chipre	0	159
HR	Croácia	27	322
DK	Dinamarca	1 731	1 093
SK	Eslováquia	6	55

### 3 - Comércio Internacional de Bens: Importações por Zonas Económicas e Principais Países (Continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código País	Zonas Económicas e Principais Países	2019	2020
SI	Eslovénia	97	9
ES	Espanha	64 439	51 696
EE	Estónia	85	53
FI	Finlândia	86	822
FR	França	13 197	22 755
GR	Grécia	737	164
HU	Hungria	412	519
IE	Irlanda	586	1 085
IT	Itália	17 982	10 566
LV	Letónia	37	113
LT	Lituânia	287	1 250
LU	Luxemburgo	42	50
MT	Malta	ə	1
NL	Países Baixos	12 078	7 429
PL	Polónia	4 773	518
CZ	República Checa	855	653
RO	Roménia	36	10
SE	Suécia	578	532
	Outros Europa	7 747	60 976
NO	Noruega	55	138
GB	Reino Unido	6 875	60 059
RU	Rússia	5	1
CH	Suíça	237	97
TR	Turquia	544	658
UA	Ucrânia	29	21
	Outros países da Europa	1	1
	<b>Oceânia</b>	<b>1 481</b>	<b>1 303</b>
AU	Austrália	4	8
NZ	Nova Zelândia	1 476	1 295
QW	<b>Países e Territo. NDP. terceiros</b>	<b>0</b>	<b>ə</b>

Fonte: DREM/INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Nota: <sup>(1)</sup>A agregação destas rubricas corresponde ao valor do INTRA-UE nos restantes quadros da publicação.

#### 4 - Comércio Internacional de Bens: Exportações por Grupo de Produtos

Unidade: Milhares de euros

Código G.P.	Designação Grupo de Produtos	2019	2020
	<b>Total</b>	<b>272 057</b>	<b>268 290</b>
1	Agrícolas	19 002	14 625
2	Alimentares	22 292	20 158
3	Combustíveis minerais	2 459	898
4	Químicos	34 330	27 669
5	Plásticos e borracha	10 480	7 948
6	Peles, couros	398	117
7	Madeira e cortiça	4 747	2 145
8	Pasta celulósicas e papel	2 026	2 444
9	Matérias têxteis	1 013	1 588
10	Vestuário	13 415	9 898
11	Calçado	469	322
12	Minerais e minérios	7 065	7 455
13	Metais comuns	13 102	9 141
14	Máquinas e aparelhos	33 213	62 250
15	Veículos e outro material de transporte	36 395	5 481
16	Ótica e precisão	3 735	11 972
17	Outros produtos	67 916	84 180

Fonte: DREM/INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

## 5 - Comércio Internacional de Bens: Importações por Grupo de Produtos

Unidade: Milhares de euros

Código G.P.	Designação Grupo de Produtos	2019	2020
	<b>Total</b>	<b>172 054</b>	<b>250 185</b>
1	Agrícolas	38 628	26 762
2	Alimentares	17 227	15 296
3	Combustíveis minerais	58	80
4	Químicos	14 208	9 991
5	Plásticos e borracha	9 627	10 492
6	Peles, couros	646	893
7	Madeira e cortiça	1 201	1 029
8	Pasta celulósicas e papel	4 107	4 036
9	Matérias têxteis	6 221	7 365
10	Vestuário	3 654	2 570
11	Calçado	2 188	2 011
12	Minerais e minérios	9 150	7 057
13	Metais comuns	8 415	7 348
14	Máquinas e aparelhos	20 874	63 597
15	Veículos e outro material de transporte	20 909	79 347
16	Ótica e precisão	4 361	6 278
17	Outros produtos	10 579	6 034

Fonte: DREM/INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

## 6 - Comércio Intra-UE de Bens: Exportações por Grupo de Produtos

Unidade: Milhares de euros

Código G.P.	Designação Grupo de Produtos	2019	2020
	<b>Total</b>	<b>146 767</b>	<b>133 730</b>
1	Agrícolas	13 670	8 082
2	Alimentares	8 811	8 092
3	Combustíveis minerais	ə	1
4	Químicos	11 190	7 689
5	Plásticos e borracha	940	258
6	Peles, couros	201	6
7	Madeira e cortiça	2 515	35
8	Pasta celulósicas e papel	60	99
9	Matérias têxteis	103	504
10	Vestuário	10 860	8 404
11	Calçado	85	73
12	Minerais e minérios	578	522
13	Metais comuns	760	907
14	Máquinas e aparelhos	4 369	31 509
15	Veículos e outro material de transporte	32 837	1 207
16	Ótica e precisão	333	455
17	Outros produtos	59 455	65 886

Fonte: DREM/INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

## 7 - Comércio Intra-UE de Bens: Importações por Grupo de Produtos

Unidade: Milhares de euros

Código G.P.	Designação Grupo de Produtos	2019	2020
	<b>Total</b>	<b>145 688</b>	<b>130 827</b>
1	Agrícolas	29 948	19 097
2	Alimentares	16 451	15 040
3	Combustíveis minerais	47	80
4	Químicos	11 829	8 715
5	Plásticos e borracha	7 700	8 395
6	Peles, couros	416	356
7	Madeira e cortiça	1 110	855
8	Pasta celulósicas e papel	3 167	3 246
9	Matérias têxteis	5 603	4 942
10	Vestuário	2 931	1 644
11	Calçado	2 002	1 678
12	Minerais e minérios	8 724	6 540
13	Metais comuns	8 126	7 038
14	Máquinas e aparelhos	18 061	21 195
15	Veículos e outro material de transporte	19 671	22 551
16	Ótica e precisão	3 685	5 168
17	Outros produtos	6 217	4 289

Fonte: DREM/INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

## 8 - Comércio Extra-UE de Bens: Exportações por Grupo de Produtos

Unidade: Milhares de euros

Código G.P.	Designação Grupo de Produtos	2019	2020
	<b>Total</b>	<b>125 290</b>	<b>134 560</b>
1	Agrícolas	5 333	6 543
2	Alimentares	13 481	12 066
3	Combustíveis minerais	2 459	897
4	Químicos	23 139	19 981
5	Plásticos e borracha	9 540	7 690
6	Peles, couros	197	111
7	Madeira e cortiça	2 233	2 110
8	Pasta celulósicas e papel	1 966	2 345
9	Matérias têxteis	910	1 084
10	Vestuário	2 555	1 494
11	Calçado	384	249
12	Minerais e minérios	6 487	6 933
13	Metais comuns	12 342	8 234
14	Máquinas e aparelhos	28 844	30 741
15	Veículos e outro material de transporte	3 558	4 274
16	Ótica e precisão	3 403	11 517
17	Outros produtos	8 461	18 294

Fonte: DREM/INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

## 9 - Comércio Extra-UE de Bens: Importações por Grupo de Produtos

Unidade: Milhares de euros

Código G.P.	Designação Grupo de Produtos	2019	2020
	<b>Total</b>	<b>26 366</b>	<b>119 358</b>
1	Agrícolas	8 680	7 664
2	Alimentares	776	256
3	Combustíveis minerais	11	0
4	Químicos	2 379	1 276
5	Plásticos e borracha	1 928	2 097
6	Peles, couros	229	537
7	Madeira e cortiça	91	174
8	Pasta celulósicas e papel	940	789
9	Matérias têxteis	618	2 424
10	Vestuário	723	926
11	Calçado	186	333
12	Minerais e minérios	426	517
13	Metais comuns	289	310
14	Máquinas e aparelhos	2 812	42 402
15	Veículos e outro material de transporte	1 238	56 796
16	Ótica e precisão	677	1 110
17	Outros produtos	4 362	1 745

Fonte: DREM/INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

## 10 – Comércio Internacional de Bens: Exportações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)

(Continua)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2019	2020
<b>Total</b>			<b>272 057</b>	<b>268 290</b>
<b>I</b>	<b>Animais vivos e produtos do reino animal</b>		<b>17 473</b>	<b>12 571</b>
	01	Animais vivos	0	0
	02	Carnes e miudezas, comestíveis	2 616	3 621
	03	Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos	11 855	6 447
	04	Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, n.e.	2 976	2 443
	05	Produtos de origem animal, n.e.	26	61
<b>II</b>	<b>Produtos do reino vegetal</b>		<b>1 451</b>	<b>1 866</b>
	06	Plantas vivas e produtos de floricultura	e	e
	07	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis	77	93
	08	Frutas; cascas de citrinos e de melões	2	59
	09	Café, chá, mate e especiarias	80	243
	10	Cereais	5	35
	11	Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo	338	586
	12	Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes, etc.	809	776
	13	Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais	120	62
	14	Matérias para entrançamento; produtos origem vegetal, n.e.	20	12
<b>III</b>	<b>Gorduras e óleos, animais ou vegetais, ceras, etc</b>		<b>79</b>	<b>189</b>
	15	Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; etc.	79	189
<b>IV</b>	<b>Produtos das indústrias alimentares; bebidas; tabaco; etc</b>		<b>22 345</b>	<b>20 449</b>
	16	Preparações de carne, de peixes, de crustáceos e de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos	81	531
	17	Açúcares e produtos de confeitaria	1 229	921
	18	Cacau e suas preparações	107	665
	19	Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pastelaria	902	936
	20	Preparações de produtos hortícolas, de frutas, etc.	586	132
	21	Preparações alimentícias diversas	3 586	3 194
	22	Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	15 448	13 360
	23	Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais	352	419
	24	Tabaco e seus sucedâneos manufaturados	53	292
<b>V</b>	<b>Produtos minerais</b>		<b>3 133</b>	<b>1 638</b>
	25	Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento	674	738
	26	Minérios, escórias e cinzas	0	2
	27	Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais	2 459	898
<b>VI</b>	<b>Produtos das indústrias químicas ou das indústrias conexas</b>		<b>34 330</b>	<b>27 669</b>
	28	Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos	1 612	2 998
	29	Produtos químicos orgânicos	2 713	2 148
	30	Produtos farmacêuticos	14 722	10 904
	31	Adubos (fertilizantes)	2 590	1 240
	32	Extratos tanantes e tintoriais; tintas e vernizes; etc.	5 373	4 170
	33	Óleos essenciais e resinóides; produtos perfumaria, etc.	958	823
	34	Sabões, ceras, produtos de conservação e limpeza, velas, etc.	355	262
	35	Matérias albuminóides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas	233	412
	36	Pólvoras e explosivos; artigos de pirotecnia; fósforos; etc.	11	0
	37	Produtos para fotografia e cinematografia	185	5
	38	Produtos diversos das indústrias químicas	5 577	4 709

## 10 - Comércio Internacional de Bens: Exportações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)

(Continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2019	2020
<b>VII</b>		<b>Plástico e suas obras; borracha e suas obras</b>	<b>10 480</b>	<b>7 948</b>
	39	Plástico e suas obras	8 923	6 974
	40	Borracha e suas obras	1 557	974
<b>VIII</b>		<b>Peles, couros, etc; artigos de viagem, bolsas, etc</b>	<b>398</b>	<b>117</b>
	41	Peles, exceto peles com pêlo, e couros	80	17
	42	Obras de couro, de seleiro, de viagem, etc.	316	100
	43	Peles com pêlo e suas obras; peles com pêlo, artificiais	1	0
<b>IX</b>		<b>Madeira e cortiça e suas obras; cestaria</b>	<b>4 747</b>	<b>2 145</b>
	44	Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	4 724	2 082
	45	Cortiça e suas obras	9	57
	46	Obras de espartaria ou de cestaria	14	5
<b>X</b>		<b>Pastas de madeira; papel e cartão, e suas obras</b>	<b>2 026</b>	<b>2 444</b>
	47	Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e aparas)	0	0
	48	Papel e cartão, e suas obras; obras de pasta celulose	1 927	2 380
	49	Livros, jornais, produtos das indústrias gráficas; planos e plantas; etc.	100	64
<b>XI</b>		<b>Matérias têxteis e suas obras</b>	<b>14 428</b>	<b>11 485</b>
	50	Seda	0	ə
	51	Lã, pêlos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina	0	0
	52	Algodão	2	5
	53	Outras fibras têxteis vegetais; fios e tecidos, de papel	7	9
	54	Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais	6	18
	55	Fibras sintéticas ou artificiais descontínuas	3	5
	56	Pastas (ouates), feltros, etc; artigos de cordoaria, etc.	129	194
	57	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis	73	107
	58	Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados	54	5
	59	Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, etc.	99	82
	60	Tecidos de malha	36	107
	61	Vestuário e seus acessórios, de malha	12 772	9 573
	62	Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	643	325
	63	Outros artefactos têxteis, calçado, chapéus; trapos, etc.	606	1 055
<b>XII</b>		<b>Calçado, chapéus, guarda-sóis, bengalas; etc</b>	<b>490</b>	<b>387</b>
	64	Calçado, polainas e artefactos semelhantes, e suas partes	469	322
	65	Chapéus e artefactos de uso semelhante, e suas partes	18	29
	66	Guarda-chuvas, sombrinhas, bengalas, etc.	ə	ə
	67	Penas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo	3	35
<b>XIII</b>		<b>Obras de pedra, etc; cerâmica; vidro e suas obras</b>	<b>6 390</b>	<b>6 714</b>
	68	Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica, etc.	2 015	1 318
	69	Produtos cerâmicos	3 369	4 024
	70	Vidro e suas obras	1 006	1 373

## 10 - Comércio Internacional de Bens: Exportações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)

(Continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2019	2020
<b>XIV</b>		<b>Pérolas, metais preciosos, etc; bijutarias; moedas</b>	<b>54 234</b>	<b>71 307</b>
	71	Pérolas, pedras e metais preciosos, suas obras; bijutarias; moedas	54 234	71 307
<b>XV</b>		<b>Metais comuns e suas obras</b>	<b>13 102</b>	<b>9 141</b>
	72	Ferro fundido, ferro e aço	1 989	1 568
	73	Obras de ferro fundido, ferro ou aço	7 622	4 173
	74	Cobre e suas obras	151	108
	75	Níquel e suas obras	0	0
	76	Alumínio e suas obras	1 873	1 608
	78	Chumbo e suas obras	1	21
	79	Zinco e suas obras	12	9
	80	Estanho e suas obras	ə	ə
	81	Outros metais comuns e ceramais, e suas obras	0	0
	82	Ferramentas, cutelarias, e suas partes de metais comuns	493	601
	83	Obras diversas de metais comuns	961	1 053
<b>XVI</b>		<b>Máquinas e aparelhos; material elétrico</b>	<b>33 213</b>	<b>62 250</b>
	84	Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes	20 632	21 272
	85	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, aparelhos de gravação ou de reprodução de som e de imagens etc.	12 581	40 978
<b>XVII</b>		<b>Material de transporte</b>	<b>36 395</b>	<b>5 481</b>
	86	Veículos e material para vias férreas, ou semelhantes, etc.	110	187
	87	Veículos automóveis, tratores e outros veículos terrestres e suas partes e acessórios	3 639	5 160
	88	Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes	ə	119
	89	Embarcações e estruturas flutuantes	32 646	15
<b>XVIII</b>		<b>Aparelhos de ótica, fotografia, relógios; etc</b>	<b>3 735</b>	<b>11 972</b>
	90	Aparelhos de ótica, fotografia, cinema, medida, controle, etc.	3 711	11 967
	91	Artigos de relojoaria	24	6
	92	Instrumentos musicais; suas partes e acessórios	0	0
<b>XIX</b>		<b>Armas e munições, suas partes e acessórios</b>	<b>ə</b>	<b>0</b>
	93	Armas e munições, suas partes e acessórios	ə	0
<b>XX</b>		<b>Mercadorias e produtos diversos</b>	<b>12 924</b>	<b>12 417</b>
	94	Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; anúncios, cartazes, placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes, n.e.	12 488	11 907
	95	Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para desporto; suas partes e acessórios	142	319
	96	Obras diversas	294	190
<b>XXI</b>		<b>Objetos de arte, de coleção ou antiguidades</b>	<b>682</b>	<b>100</b>
	97	Objetos de arte, de coleção ou antiguidades	206	34
	99	Códigos especiais de classificação ou reagrupamento	477	66

Fonte: DREM/INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

## 11 – Comércio Internacional de Bens: Importações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)

(Continua)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2019	2020
<b>Total</b>			<b>172 054</b>	<b>250 185</b>
<b>I</b>	<b>Animais vivos e produtos do reino animal</b>		<b>25 783</b>	<b>19 041</b>
	01	Animais vivos	77	141
	02	Carnes e miudezas, comestíveis	13 030	9 695
	03	Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos	7 172	5 638
	04	Leite e lacticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, n.e.	5 218	3 392
	05	Produtos de origem animal, n.e.	287	175
<b>II</b>	<b>Produtos do reino vegetal</b>		<b>12 091</b>	<b>7 392</b>
	06	Plantas vivas e produtos de floricultura	1 189	932
	07	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis	2 721	1 941
	08	Frutas; cascas de citrinos e de melões	3 339	2 838
	09	Café, chá, mate e especiarias	163	85
	10	Cereais	3 546	141
	11	Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo	608	641
	12	Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes, etc.	448	512
	13	Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais	77	301
	14	Matérias para entrançamento; produtos origem vegetal, n.e.	1	2
<b>III</b>	<b>Gorduras e óleos, animais ou vegetais, ceras, etc</b>		<b>754</b>	<b>329</b>
	15	Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; etc.	754	329
<b>IV</b>	<b>Produtos das indústrias alimentares; bebidas; tabaco; etc</b>		<b>17 932</b>	<b>15 915</b>
	16	Preparações de carne, de peixes, de crustáceos e de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos	2 115	1 071
	17	Açúcares e produtos de confeitaria	1 744	2 192
	18	Cacau e suas preparações	816	534
	19	Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pastelaria	3 515	2 723
	20	Preparações de produtos hortícolas, de frutas, etc.	2 418	1 204
	21	Preparações alimentícias diversas	3 563	5 070
	22	Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	1 194	844
	23	Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais	1 862	1 657
	24	Tabaco e seus sucedâneos manufaturados	705	619
<b>V</b>	<b>Produtos minerais</b>		<b>4 261</b>	<b>3 349</b>
	25	Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento	4 203	3 265
	26	Minérios, escórias e cinzas	0	5
	27	Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais	58	80
<b>VI</b>	<b>Produtos das indústrias químicas ou das indústrias conexas</b>		<b>14 208</b>	<b>9 991</b>
	28	Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos	1 071	1 297
	29	Produtos químicos orgânicos	9 162	4 880
	30	Produtos farmacêuticos	586	814
	31	Adubos (fertilizantes)	321	375
	32	Extratos tanantes e tintoriais; tintas e vernizes; etc.	202	256
	33	Óleos essenciais e resinóides; produtos perfumaria, etc.	1 609	1 064
	34	Sabões, ceras, produtos de conservação e limpeza, velas, etc.	438	275
	35	Matérias albuminóides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas	99	85
	36	Pólvoras e explosivos; artigos de pirotecnia; fósforos; etc.	2	1
	37	Produtos para fotografia e cinematografia	126	93
	38	Produtos diversos das indústrias químicas	592	849

## 11 - Comércio Internacional de Bens: Importações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)

(Continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2019	2020
<b>VII</b>		<b>Plástico e suas obras; borracha e suas obras</b>	<b>9 627</b>	<b>10 492</b>
	39	Plástico e suas obras	6 611	6 165
	40	Borracha e suas obras	3 016	4 328
<b>VIII</b>		<b>Peles, couros, etc; artigos de viagem, bolsas, etc</b>	<b>646</b>	<b>893</b>
	41	Peles, exceto peles com pêlo, e couros	7	2
	42	Obras de couro, de seleiro, de viagem, etc.	637	889
	43	Peles com pêlo e suas obras; peles com pêlo, artificiais	2	2
<b>IX</b>		<b>Madeira e cortiça e suas obras; cestaria</b>	<b>1 201</b>	<b>1 029</b>
	44	Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	1 182	997
	45	Cortiça e suas obras	2	13
	46	Obras de espartaria ou de cestaria	17	19
<b>X</b>		<b>Pastas de madeira; papel e cartão, e suas obras</b>	<b>4 107</b>	<b>4 036</b>
	47	Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e aparas)	ə	ə
	48	Papel e cartão, e suas obras; obras de pasta celulose	3 902	3 978
	49	Livros, jornais, produtos das indústrias gráficas; planos e plantas; etc.	205	57
<b>XI</b>		<b>Matérias têxteis e suas obras</b>	<b>9 876</b>	<b>9 935</b>
	50	Seda	ə	ə
	51	Lã, pêlos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina	ə	1
	52	Algodão	55	86
	53	Outras fibras têxteis vegetais; fios e tecidos, de papel	41	34
	54	Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais	2 967	2 416
	55	Fibras sintéticas ou artificiais descontínuas	18	15
	56	Pastas (ouates), feltros, etc; artigos de cordoaria, etc.	1 497	998
	57	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis	334	325
	58	Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados	14	19
	59	Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, etc.	89	69
	60	Tecidos de malha	651	486
	61	Vestuário e seus acessórios, de malha	2 536	1 673
	62	Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	1 118	897
	63	Outros artefactos têxteis, calçado, chapéus; trapos, etc.	556	2 915
<b>XII</b>		<b>Calçado, chapéus, guarda-sóis, bengalas; etc</b>	<b>2 481</b>	<b>2 216</b>
	64	Calçado, polainas e artefactos semelhantes, e suas partes	2 188	2 011
	65	Chapéus e artefactos de uso semelhante, e suas partes	137	56
	66	Guarda-chuvas, sombrinhas, bengalas, etc.	106	126
	67	Penas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo	50	24
<b>XIII</b>		<b>Obras de pedra, etc; cerâmica; vidro e suas obras</b>	<b>4 947</b>	<b>3 788</b>
	68	Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica, etc.	1 922	1 252
	69	Produtos cerâmicos	2 400	1 975
	70	Vidro e suas obras	625	561

## 11 - Comércio Internacional de Bens: Importações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)

(Continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2019	2020
<b>XIV</b>		<b>Pérolas, metais preciosos, etc; bijutarias; moedas</b>	<b>288</b>	<b>68</b>
	71	Pérolas, pedras e metais preciosos, suas obras; bijutarias; moedas	288	68
<b>XV</b>		<b>Metais comuns e suas obras</b>	<b>8 415</b>	<b>7 348</b>
	72	Ferro fundido, ferro e aço	3 013	2 661
	73	Obras de ferro fundido, ferro ou aço	3 181	2 406
	74	Cobre e suas obras	132	245
	75	Níquel e suas obras	0	0
	76	Alumínio e suas obras	1 105	1 216
	78	Chumbo e suas obras	0	0
	79	Zinco e suas obras	123	8
	80	Estanho e suas obras	0	0
	81	Outros metais comuns e ceramais, e suas obras	e	0
	82	Ferramentas, cutelarias, e suas partes de metais comuns	364	301
	83	Obras diversas de metais comuns	497	510
<b>XVI</b>		<b>Máquinas e aparelhos; material elétrico</b>	<b>20 874</b>	<b>63 597</b>
	84	Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes	16 374	21 211
	85	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, aparelhos de gravação ou de reprodução de som e de imagens etc.	4 500	42 385
<b>XVII</b>		<b>Material de transporte</b>	<b>20 909</b>	<b>79 347</b>
	86	Veículos e material para vias férreas, ou semelhantes, etc.	99	28
	87	Veículos automóveis, tratores e outros veículos terrestres e suas partes e acessórios	9 497	9 355
	88	Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes	0	62
	89	Embarcações e estruturas flutuantes	11 313	69 902
<b>XVIII</b>		<b>Aparelhos de ótica, fotografia, relógios; etc</b>	<b>4 361</b>	<b>6 278</b>
	90	Aparelhos de ótica, fotografia, cinema, medida, controle, etc.	4 280	6 108
	91	Artigos de relojoaria	41	157
	92	Instrumentos musicais; suas partes e acessórios	41	13
<b>XIX</b>		<b>Armas e munições, suas partes e acessórios</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	93	Armas e munições, suas partes e acessórios	0	0
<b>XX</b>		<b>Mercadorias e produtos diversos</b>	<b>7 920</b>	<b>4 943</b>
	94	Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; anúncios, cartazes, placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes, n.e.	5 698	3 247
	95	Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para desporto; suas partes e acessórios	1 830	1 433
	96	Obras diversas	391	263
<b>XXI</b>		<b>Objetos de arte, de coleção ou antiguidades</b>	<b>1 372</b>	<b>198</b>
	97	Objetos de arte, de coleção ou antiguidades	1 372	198
	99	Códigos especiais de classificação ou reagrupamento	0	0

Fonte: DREM/INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

**12 - Comércio Intra-UE de Bens: Exportações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)**

(Continua)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2019	2020
		<b>Total</b>	<b>146 767</b>	<b>133 730</b>
<b>I</b>		<b>Animais vivos e produtos do reino animal</b>	<b>13 550</b>	<b>8 058</b>
	01	Animais vivos	0	0
	02	Carnes e miudezas, comestíveis	34	221
	03	Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos	11 477	6 152
	04	Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, n.e.	2 039	1 684
	05	Produtos de origem animal, n.e.	0	0
<b>II</b>		<b>Produtos do reino vegetal</b>	<b>117</b>	<b>24</b>
	06	Plantas vivas e produtos de floricultura	0	0
	07	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis	1	0
	08	Frutas; cascas de citrinos e de melões	0	0
	09	Café, chá, mate e especiarias	0	0
	10	Cereais	0	0
	11	Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo	0	0
	12	Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes, etc.	33	2
	13	Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais	83	22
	14	Matérias para entrançamento; produtos origem vegetal, n.e.	0	0
<b>III</b>		<b>Gorduras e óleos, animais ou vegetais, ceras, etc</b>	<b>3</b>	<b>0</b>
	15	Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; etc.	3	0
<b>IV</b>		<b>Produtos das indústrias alimentares; bebidas; tabaco; etc</b>	<b>8 811</b>	<b>8 092</b>
	16	Preparações de carne, de peixes, de crustáceos e de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos	6	19
	17	Açúcares e produtos de confeitaria	1 093	788
	18	Cacau e suas preparações	1	0
	19	Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pastelaria	368	293
	20	Preparações de produtos hortícolas, de frutas, etc.	e	0
	21	Preparações alimentícias diversas	690	483
	22	Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	6 638	6 509
	23	Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais	16	0
	24	Tabaco e seus sucedâneos manufaturados	0	0
<b>V</b>		<b>Produtos minerais</b>	<b>e</b>	<b>1</b>
	25	Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento	0	0
	26	Minérios, escórias e cinzas	0	0
	27	Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais	e	1
<b>VI</b>		<b>Produtos das indústrias químicas ou das indústrias conexas</b>	<b>11 190</b>	<b>7 689</b>
	28	Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos	0	0
	29	Produtos químicos orgânicos	2 254	1 720
	30	Produtos farmacêuticos	8 625	5 654
	31	Adubos (fertilizantes)	0	0
	32	Extratos tanantes e tintoriais; tintas e vernizes; etc.	0	1
	33	Óleos essenciais e resinóides; produtos perfumaria, etc.	9	3
	34	Sabões, ceras, produtos de conservação e limpeza, velas, etc.	0	1
	35	Matérias albuminóides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas	0	37
	36	Pólvoras e explosivos; artigos de pirotecnia; fósforos; etc.	0	0
	37	Produtos para fotografia e cinematografia	0	0
	38	Produtos diversos das indústrias químicas	303	273

**12 - Comércio Intra-UE de Bens: Exportações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)**

(Continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2019	2020
<b>VII</b>		<b>Plástico e suas obras; borracha e suas obras</b>	<b>940</b>	<b>258</b>
	39	Plástico e suas obras	830	236
	40	Borracha e suas obras	110	23
<b>VIII</b>		<b>Peles, couros, etc; artigos de viagem, bolsas, etc</b>	<b>201</b>	<b>6</b>
	41	Peles, exceto peles com pêlo, e couros	80	0
	42	Obras de couro, de seleiro, de viagem, etc.	121	6
	43	Peles com pêlo e suas obras; peles com pêlo, artificiais	0	0
<b>IX</b>		<b>Madeira e cortiça e suas obras; cestaria</b>	<b>2 515</b>	<b>35</b>
	44	Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	2 515	35
	45	Cortiça e suas obras	0	0
	46	Obras de espartaria ou de cestaria	0	0
<b>X</b>		<b>Pastas de madeira; papel e cartão, e suas obras</b>	<b>60</b>	<b>99</b>
	47	Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e aparas)	0	0
	48	Papel e cartão, e suas obras; obras de pasta celulose	60	99
	49	Livros, jornais, produtos das indústrias gráficas; planos e plantas; etc.	0	0
<b>XI</b>		<b>Matérias têxteis e suas obras</b>	<b>10 963</b>	<b>8 908</b>
	50	Seda	0	0
	51	Lã, pêlos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina	0	0
	52	Algodão	0	0
	53	Outras fibras têxteis vegetais; fios e tecidos, de papel	0	0
	54	Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais	0	0
	55	Fibras sintéticas ou artificiais descontínuas	0	0
	56	Pastas (ouates), feltros, etc; artigos de cordoaria, etc.	0	€
	57	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis	1	0
	58	Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados	34	0
	59	Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, etc.	0	0
	60	Tecidos de malha	13	106
	61	Vestuário e seus acessórios, de malha	10 799	8 393
	62	Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	60	10
	63	Outros artefactos têxteis, calçado, chapéus; trapos, etc.	56	398
<b>XII</b>		<b>Calçado, chapéus, guarda-sóis, bengalas; etc</b>	<b>85</b>	<b>73</b>
	64	Calçado, polainas e artefactos semelhantes, e suas partes	85	73
	65	Chapéus e artefactos de uso semelhante, e suas partes	0	€
	66	Guarda-chuvas, sombrinhas, bengalas, etc.	0	0
	67	Penas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo	0	0
<b>XIII</b>		<b>Obras de pedra, etc; cerâmica; vidro e suas obras</b>	<b>578</b>	<b>522</b>
	68	Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica, etc.	368	88
	69	Produtos cerâmicos	210	430
	70	Vidro e suas obras	0	4

**12 - Comércio Intra-UE de Bens: Exportações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)**

(Continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2019	2020
<b>XIV</b>		<b>Pérolas, metais preciosos, etc; bijutarias; moedas</b>	<b>54 229</b>	<b>58 282</b>
	71	Pérolas, pedras e metais preciosos, suas obras; bijutarias; moedas	54 229	58 282
<b>XV</b>		<b>Metais comuns e suas obras</b>	<b>760</b>	<b>907</b>
	72	Ferro fundido, ferro e aço	440	902
	73	Obras de ferro fundido, ferro ou aço	262	1
	74	Cobre e suas obras	46	0
	75	Níquel e suas obras	0	0
	76	Alumínio e suas obras	0	3
	78	Chumbo e suas obras	0	0
	79	Zinco e suas obras	0	0
	80	Estanho e suas obras	0	0
	81	Outros metais comuns e ceramais, e suas obras	0	0
	82	Ferramentas, cutelarias, e suas partes de metais comuns	0	2
	83	Obras diversas de metais comuns	11	0
<b>XVI</b>		<b>Máquinas e aparelhos; material elétrico</b>	<b>4 369</b>	<b>31 509</b>
	84	Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes	1 219	484
	85	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, aparelhos de gravação ou de reprodução de som e de imagens etc.	3 150	31 025
<b>XVII</b>		<b>Material de transporte</b>	<b>32 837</b>	<b>1 207</b>
	86	Veículos e material para vias férreas, ou semelhantes, etc.	3	0
	87	Veículos automóveis, tratores e outros veículos terrestres e suas partes e acessórios	189	1 088
	88	Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes	0	119
	89	Embarcações e estruturas flutuantes	32 645	0
<b>XVIII</b>		<b>Aparelhos de ótica, fotografia, relógios; etc</b>	<b>333</b>	<b>455</b>
	90	Aparelhos de ótica, fotografia, cinema, medida, controle, etc.	315	455
	91	Artigos de relojoaria	17	0
	92	Instrumentos musicais; suas partes e acessórios	0	0
<b>XIX</b>		<b>Armas e munições, suas partes e acessórios</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	93	Armas e munições, suas partes e acessórios	0	0
<b>XX</b>		<b>Mercadorias e produtos diversos</b>	<b>5 081</b>	<b>7 570</b>
	94	Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; anúncios, cartazes, placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes, n.e.	5 073	7 337
	95	Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para desporto; suas partes e acessórios	8	234
	96	Obras diversas	0	0
<b>XXI</b>		<b>Objetos de arte, de coleção ou antiguidades</b>	<b>144</b>	<b>34</b>
	97	Objetos de arte, de coleção ou antiguidades	0	0
	99	Códigos especiais de classificação ou reagrupamento	144	34

Fonte: DREM/INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

### 13 - Comércio Intra-UE de Bens: Importações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)

(Continua)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2019	2020
<b>Total</b>			<b>145 688</b>	<b>130 827</b>
<b>I</b>	<b>Animais vivos e produtos do reino animal</b>		<b>17 793</b>	<b>11 751</b>
	1	Animais vivos	77	141
	2	Carnes e miudezas, comestíveis	6 653	4 239
	3	Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos	5 875	4 023
	4	Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, n.e.	5 060	3 267
	5	Produtos de origem animal, n.e.	128	82
<b>II</b>	<b>Produtos do reino vegetal</b>		<b>11 404</b>	<b>7 020</b>
	6	Plantas vivas e produtos de floricultura	1 185	932
	7	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis	2 601	1 799
	8	Frutas; cascas de citrinos e de melões	2 794	2 617
	9	Café, chá, mate e especiarias	155	80
	10	Cereais	3 546	140
	11	Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo	608	641
	12	Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes, etc.	447	510
	13	Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais	69	299
	14	Matérias para entrançamento; produtos origem vegetal, n.e.	1	2
<b>III</b>	<b>Gorduras e óleos, animais ou vegetais, ceras, etc</b>		<b>751</b>	<b>326</b>
	15	Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; etc.	751	326
<b>IV</b>	<b>Produtos das indústrias alimentares; bebidas; tabaco; etc</b>		<b>16 735</b>	<b>15 242</b>
	16	Preparações de carne, de peixes, de crustáceos e de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos	2 068	1 068
	17	Açúcares e produtos de confeitaria	1 721	2 175
	18	Cacau e suas preparações	495	515
	19	Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pasteleria	3 490	2 702
	20	Preparações de produtos hortícolas, de frutas, etc.	2 373	1 195
	21	Preparações alimentícias diversas	3 379	4 894
	22	Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	1 061	832
	23	Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais	1 862	1 657
	24	Tabaco e seus sucedâneos manufaturados	284	203
<b>V</b>	<b>Produtos minerais</b>		<b>4 153</b>	<b>3 348</b>
	25	Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento	4 106	3 264
	26	Minérios, escórias e cinzas	0	5
	27	Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais	47	80
<b>VI</b>	<b>Produtos das indústrias químicas ou das indústrias conexas</b>		<b>11 829</b>	<b>8 715</b>
	28	Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos	1 071	1 297
	29	Produtos químicos orgânicos	7 357	4 012
	30	Produtos farmacêuticos	372	609
	31	Adubos (fertilizantes)	311	369
	32	Extratos tanantes e tintoriais; tintas e vernizes; etc.	170	151
	33	Óleos essenciais e resinóides; produtos perfumaria, etc.	1 353	1 018
	34	Sabões, ceras, produtos de conservação e limpeza, velas, etc.	414	268
	35	Matérias albuminóides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas	70	80
	36	Pólvoras e explosivos; artigos de pirotecnia; fósforos; etc.	2	1
	37	Produtos para fotografia e cinematografia	126	93
	38	Produtos diversos das indústrias químicas	583	817

**13 - Comércio Intra-UE de Bens: Importações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)**  
 (Continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2019	2020
<b>VII</b>		<b>Plástico e suas obras; borracha e suas obras</b>	<b>7 700</b>	<b>8 395</b>
	39	Plástico e suas obras	5 233	4 673
	40	Borracha e suas obras	2 466	3 722
<b>VIII</b>		<b>Peles, couros, etc; artigos de viagem, bolsas, etc</b>	<b>416</b>	<b>356</b>
	41	Peles, exceto peles com pêlo, e couros	7	2
	42	Obras de couro, de seleiro, de viagem, etc.	407	352
	43	Peles com pêlo e suas obras; peles com pêlo, artificiais	2	2
<b>IX</b>		<b>Madeira e cortiça e suas obras; cestaria</b>	<b>1 110</b>	<b>855</b>
	44	Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	1 092	836
	45	Cortiça e suas obras	1	1
	46	Obras de espartaria ou de cestaria	17	17
<b>X</b>		<b>Pastas de madeira; papel e cartão, e suas obras</b>	<b>3 167</b>	<b>3 246</b>
	47	Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e aparas)	ə	ə
	48	Papel e cartão, e suas obras; obras de pasta celulose	2 982	3 205
	49	Livros, jornais, produtos das indústrias gráficas; planos e plantas; etc.	185	41
<b>XI</b>		<b>Matérias têxteis e suas obras</b>	<b>8 535</b>	<b>6 585</b>
	50	Seda	ə	ə
	51	Lã, pêlos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina	ə	1
	52	Algodão	43	69
	53	Outras fibras têxteis vegetais; fios e tecidos, de papel	36	34
	54	Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais	2 648	2 127
	55	Fibras sintéticas ou artificiais descontínuas	11	14
	56	Pastas (ouates), feltros, etc; artigos de cordoaria, etc.	1 466	964
	57	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis	221	303
	58	Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados	12	19
	59	Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, etc.	88	69
	60	Tecidos de malha	649	486
	61	Vestuário e seus acessórios, de malha	1 957	979
	62	Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	974	665
	63	Outros artefactos têxteis, calçado, chapéus; trapos, etc.	429	855
<b>XII</b>		<b>Calçado, chapéus, guarda-sóis, bengalas; etc</b>	<b>2 210</b>	<b>1 801</b>
	64	Calçado, polainas e artefactos semelhantes, e suas partes	2 002	1 678
	65	Chapéus e artefactos de uso semelhante, e suas partes	110	35
	66	Guarda-chuvas, sombrinhas, bengalas, etc.	70	64
	67	Penas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo	28	23
<b>XIII</b>		<b>Obras de pedra, etc; cerâmica; vidro e suas obras</b>	<b>4 617</b>	<b>3 271</b>
	68	Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica, etc.	1 920	1 091
	69	Produtos cerâmicos	2 224	1 772
	70	Vidro e suas obras	473	408

**13 - Comércio Intra-UE de Bens: Importações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)**  
(Continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2019	2020
<b>XIV</b>		<b>Pérolas, metais preciosos, etc; bijutarias; moedas</b>	<b>278</b>	<b>44</b>
	71	Pérolas, pedras e metais preciosos, suas obras; bijutarias; moedas	278	44
<b>XV</b>		<b>Metais comuns e suas obras</b>	<b>8 126</b>	<b>7 038</b>
	72	Ferro fundido, ferro e aço	2 979	2 603
	73	Obras de ferro fundido, ferro ou aço	3 012	2 212
	74	Cobre e suas obras	123	245
	75	Níquel e suas obras	0	0
	76	Alumínio e suas obras	1 088	1 184
	78	Chumbo e suas obras	0	0
	79	Zinco e suas obras	123	8
	80	Estanho e suas obras	0	0
	81	Outros metais comuns e ceramais, e suas obras	e	0
	82	Ferramentas, cutelarias, e suas partes de metais comuns	350	283
	83	Obras diversas de metais comuns	452	504
<b>XVI</b>		<b>Máquinas e aparelhos; material elétrico</b>	<b>18 061</b>	<b>21 195</b>
	84	Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes	15 500	18 274
	85	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, aparelhos de gravação ou de reprodução de som e de imagens etc.	2 561	2 920
<b>XVII</b>		<b>Material de transporte</b>	<b>19 671</b>	<b>22 551</b>
	86	Veículos e material para vias férreas, ou semelhantes, etc.	99	28
	87	Veículos automóveis, tratores e outros veículos terrestres e suas partes e acessórios	9 145	9 057
	88	Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes	0	61
	89	Embarcações e estruturas flutuantes	10 427	13 405
<b>XVIII</b>		<b>Aparelhos de ótica, fotografia, relógios; etc</b>	<b>3 685</b>	<b>5 168</b>
	90	Aparelhos de ótica, fotografia, cinema, medida, controle, etc.	3 621	5 056
	91	Artigos de relojoaria	27	106
	92	Instrumentos musicais; suas partes e acessórios	38	6
<b>XIX</b>		<b>Armas e munições, suas partes e acessórios</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	93	Armas e munições, suas partes e acessórios	0	0
<b>XX</b>		<b>Mercadorias e produtos diversos</b>	<b>5 115</b>	<b>3 854</b>
	94	Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; anúncios, cartazes, placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes, n.e.	3 132	2 506
	95	Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para desporto; suas partes e acessórios	1 730	1 234
	96	Obras diversas	253	114
<b>XXI</b>		<b>Objetos de arte, de coleção ou antiguidades</b>	<b>331</b>	<b>66</b>
	97	Objetos de arte, de coleção ou antiguidades	331	66
	99	Códigos especiais de classificação ou reagrupamento	0	0

Fonte: DREM/INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

**14 - Comércio Extra-UE de Bens: Exportações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)**

(Continua)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2019	2020
		<b>Total</b>	<b>125 290</b>	<b>134 560</b>
<b>I</b>		<b>Animais vivos e produtos do reino animal</b>	<b>3 924</b>	<b>4 513</b>
	01	Animais vivos	0	0
	02	Carnes e miudezas, comestíveis	2 582	3 399
	03	Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos	378	294
	04	Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, n.e.	937	759
	05	Produtos de origem animal, n.e.	26	61
<b>II</b>		<b>Produtos do reino vegetal</b>	<b>1 334</b>	<b>1 842</b>
	06	Plantas vivas e produtos de floricultura	e	e
	07	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis	76	93
	08	Frutas; cascas de citrinos e de melões	2	59
	09	Café, chá, mate e especiarias	80	243
	10	Cereais	5	35
	11	Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo	338	586
	12	Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes, etc.	776	774
	13	Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais	37	40
	14	Matérias para entrançamento; produtos origem vegetal, n.e.	20	12
<b>III</b>		<b>Gorduras e óleos, animais ou vegetais, ceras, etc</b>	<b>75</b>	<b>189</b>
	15	Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; etc.	75	189
<b>IV</b>		<b>Produtos das indústrias alimentares; bebidas; tabaco; etc</b>	<b>13 534</b>	<b>12 357</b>
	16	Preparações de carne, de peixes, de crustáceos e de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos	75	512
	17	Açúcares e produtos de confeitaria	136	133
	18	Cacau e suas preparações	107	665
	19	Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pasteleria	534	643
	20	Preparações de produtos hortícolas, de frutas, etc.	586	132
	21	Preparações alimentícias diversas	2 897	2 711
	22	Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	8 810	6 851
	23	Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais	336	419
	24	Tabaco e seus sucedâneos manufaturados	53	292
<b>V</b>		<b>Produtos minerais</b>	<b>3 133</b>	<b>1 637</b>
	25	Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento	674	738
	26	Minérios, escórias e cinzas	0	2
	27	Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais	2 459	897
<b>VI</b>		<b>Produtos das indústrias químicas ou das indústrias conexas</b>	<b>23 139</b>	<b>19 981</b>
	28	Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos	1 612	2 998
	29	Produtos químicos orgânicos	459	428
	30	Produtos farmacêuticos	6 097	5 250
	31	Adubos (fertilizantes)	2 590	1 240
	32	Extratos tanantes e tintoriais; tintas e vernizes; etc.	5 373	4 169
	33	Óleos essenciais e resinóides; produtos perfumaria, etc.	949	820
	34	Sabões, ceras, produtos de conservação e limpeza, velas, etc.	355	261
	35	Matérias albuminóides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas	233	375
	36	Pólvoras e explosivos; artigos de pirotecnia; fósforos; etc.	11	0
	37	Produtos para fotografia e cinematografia	185	5
	38	Produtos diversos das indústrias químicas	5 275	4 436

**14 - Comércio Extra-UE de Bens: Exportações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)**  
(Continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2019	2020
<b>VII</b>		<b>Plástico e suas obras; borracha e suas obras</b>	<b>9 540</b>	<b>7 690</b>
	39	Plástico e suas obras	8 092	6 738
	40	Borracha e suas obras	1 447	952
<b>VIII</b>		<b>Peles, couros, etc; artigos de viagem, bolsas, etc</b>	<b>197</b>	<b>111</b>
	41	Peles, exceto peles com pêlo, e couros	0	17
	42	Obras de couro, de seleiro, de viagem, etc.	195	93
	43	Peles com pêlo e suas obras; peles com pêlo, artificiais	1	0
<b>IX</b>		<b>Madeira e cortiça e suas obras; cestaria</b>	<b>2 233</b>	<b>2 110</b>
	44	Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	2 210	2 047
	45	Cortiça e suas obras	9	57
	46	Obras de espartaria ou de cestaria	14	5
<b>X</b>		<b>Pastas de madeira; papel e cartão, e suas obras</b>	<b>1 966</b>	<b>2 345</b>
	47	Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e aparas)	0	0
	48	Papel e cartão, e suas obras; obras de pasta celulose	1 867	2 281
	49	Livros, jornais, produtos das indústrias gráficas; planos e plantas; etc.	100	64
<b>XI</b>		<b>Matérias têxteis e suas obras</b>	<b>3 465</b>	<b>2 577</b>
	50	Seda	0	ə
	51	Lã, pêlos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina	0	0
	52	Algodão	2	5
	53	Outras fibras têxteis vegetais; fios e tecidos, de papel	7	9
	54	Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais	6	18
	55	Fibras sintéticas ou artificiais descontínuas	3	5
	56	Pastas (ouates), feltros, etc; artigos de cordoaria, etc.	129	194
	57	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis	72	107
	58	Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados	20	5
	59	Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, etc.	99	82
	60	Tecidos de malha	23	1
	61	Vestuário e seus acessórios, de malha	1 972	1 179
	62	Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	583	314
	63	Outros artefactos têxteis, calçado, chapéus; trapos, etc.	550	657
<b>XII</b>		<b>Calçado, chapéus, guarda-sóis, bengalas; etc</b>	<b>405</b>	<b>314</b>
	64	Calçado, polainas e artefactos semelhantes, e suas partes	384	249
	65	Chapéus e artefactos de uso semelhante, e suas partes	18	29
	66	Guarda-chuvas, sombrinhas, bengalas, etc.	ə	ə
	67	Penas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo	3	35
<b>XIII</b>		<b>Obras de pedra, etc; cerâmica; vidro e suas obras</b>	<b>5 812</b>	<b>6 192</b>
	68	Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica, etc.	1 647	1 229
	69	Produtos cerâmicos	3 160	3 594
	70	Vidro e suas obras	1 006	1 368

**14 - Comércio Extra-UE de Bens: Exportações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)**  
 (Continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2019	2020
<b>XIV</b>		<b>Pérolas, metais preciosos, etc; bijutarias; moedas</b>	<b>5</b>	<b>13 026</b>
	71	Pérolas, pedras e metais preciosos, suas obras; bijutarias; moedas	5	13 026
<b>XV</b>		<b>Metais comuns e suas obras</b>	<b>12 342</b>	<b>8 234</b>
	72	Ferro fundido, ferro e aço	1 549	667
	73	Obras de ferro fundido, ferro ou aço	7 360	4 172
	74	Cobre e suas obras	105	108
	75	Níquel e suas obras	0	0
	76	Alumínio e suas obras	1 872	1 605
	78	Chumbo e suas obras	1	21
	79	Zinco e suas obras	12	9
	80	Estanho e suas obras	e	0
	81	Outros metais comuns e ceramais, e suas obras	0	0
	82	Ferramentas, cutelarias, e suas partes de metais comuns	493	599
	83	Obras diversas de metais comuns	950	1 053
<b>XVI</b>		<b>Máquinas e aparelhos; material elétrico</b>	<b>28 844</b>	<b>30 741</b>
	84	Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes	19 413	20 788
	85	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, aparelhos de gravação ou de reprodução de som e de imagens etc.	9 430	9 953
<b>XVII</b>		<b>Material de transporte</b>	<b>3 558</b>	<b>4 274</b>
	86	Veículos e material para vias férreas, ou semelhantes, etc.	107	187
	87	Veículos automóveis, tratores e outros veículos terrestres e suas partes e acessórios	3 450	4 072
	88	Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes	e	0
	89	Embarcações e estruturas flutuantes	1	15
<b>XVIII</b>		<b>Aparelhos de ótica, fotografia, relógios; etc</b>	<b>3 403</b>	<b>11 517</b>
	90	Aparelhos de ótica, fotografia, cinema, medida, controle, etc.	3 396	11 511
	91	Artigos de relojoaria	7	6
	92	Instrumentos musicais; suas partes e acessórios	0	0
<b>XIX</b>		<b>Armas e munições, suas partes e acessórios</b>	<b>e</b>	<b>0</b>
	93	Armas e munições, suas partes e acessórios	e	0
<b>XX</b>		<b>Mercadorias e produtos diversos</b>	<b>7 843</b>	<b>4 846</b>
	94	Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; anúncios, cartazes, placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes, n.e.	7 415	4 571
	95	Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para desporto; suas partes e acessórios	133	86
	96	Obras diversas	294	190
<b>XXI</b>		<b>Objetos de arte, de coleção ou antiguidades</b>	<b>539</b>	<b>66</b>
	97	Objetos de arte, de coleção ou antiguidades	206	34
	99	Códigos especiais de classificação ou reagrupamento	333	32

Fonte: DREM/INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

**15 - Comércio Extra-UE de Bens: Importações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)**  
(Continua)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2019	2020
<b>Total</b>			<b>26 366</b>	<b>119 358</b>
<b>I</b>	<b>Animais vivos e produtos do reino animal</b>		<b>7 990</b>	<b>7 290</b>
	01	Animais vivos	0	0
	02	Carnes e miudezas, comestíveis	6 377	5 456
	03	Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos	1 297	1 615
	04	Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, n.e.	158	126
	05	Produtos de origem animal, n.e.	159	93
<b>II</b>	<b>Produtos do reino vegetal</b>		<b>687</b>	<b>372</b>
	06	Plantas vivas e produtos de floricultura	4	0
	07	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis	120	142
	08	Frutas; cascas de citrinos e de melões	545	221
	09	Café, chá, mate e especiarias	8	5
	10	Cereais	ə	ə
	11	Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo	ə	ə
	12	Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes, etc.	2	2
	13	Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais	8	2
	14	Matérias para entrançamento; produtos origem vegetal, n.e.	0	0
<b>III</b>	<b>Gorduras e óleos, animais ou vegetais, ceras, etc</b>		<b>3</b>	<b>3</b>
	15	Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; etc.	3	3
<b>IV</b>	<b>Produtos das indústrias alimentares; bebidas; tabaco; etc</b>		<b>1 197</b>	<b>673</b>
	16	Preparações de carne, de peixes, de crustáceos e de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos	47	3
	17	Açúcares e produtos de confeitaria	23	17
	18	Cacau e suas preparações	321	19
	19	Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pasteleria	24	21
	20	Preparações de produtos hortícolas, de frutas, etc.	44	9
	21	Preparações alimentícias diversas	184	176
	22	Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	133	12
	23	Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais	0	0
	24	Tabaco e seus sucedâneos manufaturados	421	417
<b>V</b>	<b>Produtos minerais</b>		<b>107</b>	<b>ə</b>
	25	Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento	97	ə
	26	Minérios, escórias e cinzas	0	0
	27	Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais	11	0
<b>VI</b>	<b>Produtos das indústrias químicas ou das indústrias conexas</b>		<b>2 379</b>	<b>1 276</b>
	28	Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos	ə	1
	29	Produtos químicos orgânicos	1 805	869
	30	Produtos farmacêuticos	214	206
	31	Adubos (fertilizantes)	10	6
	32	Extratos tanantes e tintoriais; tintas e vernizes; etc.	32	105
	33	Óleos essenciais e resinóides; produtos perfumaria, etc.	256	46
	34	Sabões, ceras, produtos de conservação e limpeza, velas, etc.	24	6
	35	Matérias albuminóides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas	29	6
	36	Pólvoras e explosivos; artigos de pirotecnia; fósforos; etc.	0	0
	37	Produtos para fotografia e cinematografia	ə	0
	38	Produtos diversos das indústrias químicas	10	32

**15 - Comércio Extra-UE de Bens: Importações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)**  
 (Continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2019	2020
<b>VII</b>		<b>Plástico e suas obras; borracha e suas obras</b>	<b>1 928</b>	<b>2 097</b>
	39	Plástico e suas obras	1 378	1 491
	40	Borracha e suas obras	550	606
<b>VIII</b>		<b>Peles, couros, etc; artigos de viagem, bolsas, etc</b>	<b>229</b>	<b>537</b>
	41	Peles, exceto peles com pêlo, e couros	0	0
	42	Obras de couro, de seleiro, de viagem, etc.	229	537
	43	Peles com pêlo e suas obras; peles com pêlo, artificiais	0	0
<b>IX</b>		<b>Madeira e cortiça e suas obras; cestaria</b>	<b>91</b>	<b>174</b>
	44	Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	91	160
	45	Cortiça e suas obras	ə	12
	46	Obras de espartaria ou de cestaria	ə	2
<b>X</b>		<b>Pastas de madeira; papel e cartão, e suas obras</b>	<b>940</b>	<b>789</b>
	47	Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e aparas)	ə	ə
	48	Papel e cartão, e suas obras; obras de pasta celulose	921	773
	49	Livros, jornais, produtos das indústrias gráficas; planos e plantas; etc.	20	16
<b>XI</b>		<b>Matérias têxteis e suas obras</b>	<b>1 341</b>	<b>3 350</b>
	50	Seda	0	0
	51	Lã, pêlos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina	ə	0
	52	Algodão	12	17
	53	Outras fibras têxteis vegetais; fios e tecidos, de papel	5	0
	54	Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais	319	289
	55	Fibras sintéticas ou artificiais descontínuas	7	1
	56	Pastas (ouates), feltros, etc; artigos de cordoaria, etc.	31	34
	57	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis	113	21
	58	Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados	1	ə
	59	Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, etc.	2	1
	60	Tecidos de malha	2	1
	61	Vestuário e seus acessórios, de malha	579	694
	62	Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	144	232
	63	Outros artefactos têxteis, calçado, chapéus; trapos, etc.	127	2 060
<b>XII</b>		<b>Calçado, chapéus, guarda-sóis, bengalas; etc</b>	<b>271</b>	<b>416</b>
	64	Calçado, polainas e artefactos semelhantes, e suas partes	186	333
	65	Chapéus e artefactos de uso semelhante, e suas partes	27	21
	66	Guarda-chuvas, sombrinhas, bengalas, etc.	36	61
	67	Penas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo	22	ə
<b>XIII</b>		<b>Obras de pedra, etc; cerâmica; vidro e suas obras</b>	<b>329</b>	<b>517</b>
	68	Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica, etc.	2	161
	69	Produtos cerâmicos	176	204
	70	Vidro e suas obras	152	152

**15 - Comércio Extra-UE de Bens: Importações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)**  
(Continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2019	2020
<b>XIV</b>		<b>Pérolas, metais preciosos, etc; bijutarias; moedas</b>	<b>10</b>	<b>24</b>
	71	Pérolas, pedras e metais preciosos, suas obras; bijutarias; moedas	10	24
<b>XV</b>		<b>Metais comuns e suas obras</b>	<b>289</b>	<b>310</b>
	72	Ferro fundido, ferro e aço	35	58
	73	Obras de ferro fundido, ferro ou aço	169	193
	74	Cobre e suas obras	8	1
	75	Níquel e suas obras	0	0
	76	Alumínio e suas obras	17	33
	78	Chumbo e suas obras	0	0
	79	Zinco e suas obras	0	e
	80	Estanho e suas obras	0	0
	81	Outros metais comuns e ceramais, e suas obras	0	0
	82	Ferramentas, cutelarias, e suas partes de metais comuns	14	18
	83	Obras diversas de metais comuns	45	7
<b>XVI</b>		<b>Máquinas e aparelhos; material elétrico</b>	<b>2 812</b>	<b>42 402</b>
	84	Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes	873	2 937
	85	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, aparelhos de gravação ou de reprodução de som e de imagens etc.	1 939	39 465
<b>XVII</b>		<b>Material de transporte</b>	<b>1 238</b>	<b>56 796</b>
	86	Veículos e material para vias férreas, ou semelhantes, etc.	0	0
	87	Veículos automóveis, tratores e outros veículos terrestres e suas partes e acessórios	352	298
	88	Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes	0	e
	89	Embarcações e estruturas flutuantes	886	56 498
<b>XVIII</b>		<b>Aparelhos de ótica, fotografia, relógios; etc</b>	<b>677</b>	<b>1 110</b>
	90	Aparelhos de ótica, fotografia, cinema, medida, controle, etc.	659	1 052
	91	Artigos de relojoaria	14	51
	92	Instrumentos musicais; suas partes e acessórios	4	6
<b>XIX</b>		<b>Armas e munições, suas partes e acessórios</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	93	Armas e munições, suas partes e acessórios	0	0
<b>XX</b>		<b>Mercadorias e produtos diversos</b>	<b>2 805</b>	<b>1 089</b>
	94	Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; anúncios, cartazes, placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes, n.e.	2 566	741
	95	Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para desporto; suas partes e acessórios	100	199
	96	Obras diversas	139	149
<b>XXI</b>		<b>Objetos de arte, de coleção ou antiguidades</b>	<b>1 041</b>	<b>132</b>
	97	Objetos de arte, de coleção ou antiguidades	1 041	132
	99	Códigos especiais de classificação ou reagrupamento	0	0

Fonte: DREM/INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

## 16 - Comércio Internacional de Bens: Exportações segundo a Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE Rev. 3)

Unidade: Milhares de euros

Código CGCE	Designação CGCE	2019	2020
	<b>Total</b>	<b>272 057</b>	<b>268 290</b>
<b>1</b>	<b>Produtos alimentares e bebidas</b>	<b>39 777</b>	<b>33 373</b>
11	Produtos primários	9 988	4 717
12	Produtos transformados	29 789	28 656
<b>2</b>	<b>Fornecimentos industriais não especificados noutra categoria</b>	<b>106 074</b>	<b>115 849</b>
21	Produtos primários	1 850	1 813
22	Produtos transformados	104 224	114 036
<b>3</b>	<b>Combustíveis e lubrificantes</b>	<b>2 475</b>	<b>907</b>
31	Produtos primários	15	45
32	Produtos transformados	2 460	862
<b>4</b>	<b>Máquinas, outros bens de capital <sup>(1)</sup> e seus acessórios</b>	<b>36 210</b>	<b>73 309</b>
41	Máquinas e outros bens de capital <sup>(1)</sup>	22 483	62 335
42	Partes, peças separadas e acessórios	13 727	10 973
<b>5</b>	<b>Material de transporte e acessórios</b>	<b>37 656</b>	<b>6 236</b>
51	Automóveis para transporte de passageiros	125	182
52	Outro material de transporte	35 349	3 973
53	Partes, peças separadas e acessórios	2 182	2 081
<b>6</b>	<b>Bens de consumo não especificados noutra categoria</b>	<b>49 377</b>	<b>38 540</b>
61	Bens de consumo duradouros	10 466	9 425
62	Bens de consumo semi-duradouros	16 864	13 135
63	Bens de consumo não duradouros	22 047	15 979
<b>7</b>	<b>Bens não especificados noutra categoria</b>	<b>489</b>	<b>77</b>

Fonte: DREM/INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

### Notas:

A nomenclatura CGCE não inclui os produtos 71082000 – “Ouro para uso monetário” e 71189000 - “Moedas, incluídas as moedas com curso legal (exceto medalhas, moedas montadas em objetos de adorno pessoal, moedas com caráter de objetos de coleção, com valor numismático, desperdícios e resíduos)”. O somatório das várias categorias da CGCE podem não corresponder ao total do comércio, por questões de confidencialidade.

<sup>(1)</sup> Exceto o material de transporte.

## 17 - Comércio Internacional de Bens: Importações segundo a Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE Rev. 3)

Unidade: Milhares de euros

Código CGCE	Designação CGCE	2019	2020
	<b>Total</b>	<b>172 054</b>	<b>250 185</b>
<b>1</b>	<b>Produtos alimentares e bebidas</b>	<b>51 486</b>	<b>38 027</b>
11	Produtos primários	15 312	9 611
12	Produtos transformados	36 174	28 416
<b>2</b>	<b>Fornecimentos industriais não especificados noutra categoria</b>	<b>48 230</b>	<b>41 939</b>
21	Produtos primários	2 690	2 640
22	Produtos transformados	45 540	39 299
<b>3</b>	<b>Combustíveis e lubrificantes</b>	<b>69</b>	<b>59</b>
31	Produtos primários	2	9
32	Produtos transformados	66	50
<b>4</b>	<b>Máquinas, outros bens de capital <sup>(1)</sup> e seus acessórios</b>	<b>25 783</b>	<b>67 899</b>
41	Máquinas e outros bens de capital <sup>(1)</sup>	16 480	56 635
42	Partes, peças separadas e acessórios	9 302	11 264
<b>5</b>	<b>Material de transporte e acessórios</b>	<b>22 729</b>	<b>81 807</b>
51	Automóveis para transporte de passageiros	2 538	3 030
52	Outro material de transporte	10 945	70 476
53	Partes, peças separadas e acessórios	9 246	8 301
<b>6</b>	<b>Bens de consumo não especificados noutra categoria</b>	<b>23 757</b>	<b>20 453</b>
61	Bens de consumo duradouros	6 093	3 690
62	Bens de consumo semi-duradouros	12 838	12 786
63	Bens de consumo não duradouros	4 826	3 977
<b>7</b>	<b>Bens não especificados noutra categoria</b>	<b>1</b>	<b>e</b>

Fonte: DREM/INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

### Notas:

A nomenclatura CGCE não inclui os produtos 71082000 – “Ouro para uso monetário” e 71189000 - “Moedas, incluídas as moedas com curso legal (exceto medalhas, moedas montadas em objetos de adorno pessoal, moedas com caráter de objetos de coleção, com valor numismático, desperdícios e resíduos)”. O somatório das várias categorias da CGCE podem não corresponder ao total do comércio, por questões de confidencialidade.

<sup>(1)</sup> Exceto o material de transporte.

## 18 - Comércio Intra-UE de Bens: Exportações segundo a Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE Rev. 3)

Unidade: Milhares de euros

Código CGCE	Designação CGCE	2019	2020
	<b>Total</b>	<b>146 767</b>	<b>133 730</b>
<b>1</b>	<b>Produtos alimentares e bebidas</b>	<b>22 346</b>	<b>16 150</b>
	11 Produtos primários	9 361	4 198
	12 Produtos transformados	12 985	11 952
<b>2</b>	<b>Fornecimentos industriais não especificados noutra categoria</b>	<b>59 125</b>	<b>62 078</b>
	21 Produtos primários	196	24
	22 Produtos transformados	58 929	62 053
<b>3</b>	<b>Combustíveis e lubrificantes</b>	<b>ə</b>	<b>0</b>
	31 Produtos primários	0	0
	32 Produtos transformados	ə	0
<b>4</b>	<b>Máquinas, outros bens de capital <sup>(1)</sup> e seus acessórios</b>	<b>4 819</b>	<b>31 623</b>
	41 Máquinas e outros bens de capital <sup>(1)</sup>	3 406	30 770
	42 Partes, peças separadas e acessórios	1 412	853
<b>5</b>	<b>Material de transporte e acessórios</b>	<b>32 947</b>	<b>1 348</b>
	51 Automóveis para transporte de passageiros	0	169
	52 Outro material de transporte	32 648	119
	53 Partes, peças separadas e acessórios	299	1 059
<b>6</b>	<b>Bens de consumo não especificados noutra categoria</b>	<b>27 375</b>	<b>22 489</b>
	61 Bens de consumo duradouros	4 748	6 932
	62 Bens de consumo semi-duradouros	10 124	7 326
	63 Bens de consumo não duradouros	12 502	8 232
<b>7</b>	<b>Bens não especificados noutra categoria</b>	<b>156</b>	<b>42</b>

Fonte: DREM/INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

**Notas:**

A nomenclatura CGCE não inclui os produtos 71082000 – “Ouro para uso monetário” e 71189000 - “Moedas, incluídas as moedas com curso legal (exceto medalhas, moedas montadas em objetos de adorno pessoal, moedas com caráter de objetos de coleção, com valor numismático, desperdícios e resíduos)”. O somatório das várias categorias da CGCE podem não corresponder ao total do comércio, por questões de confidencialidade.

<sup>(1)</sup> Exceto o material de transporte.

## 19 - Comércio Intra-UE de Bens: Importações segundo a Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE Rev. 3)

Unidade: Milhares de euros

Código CGCE	Designação CGCE	2019	2020
	<b>Total</b>	<b>145 688</b>	<b>130 827</b>
<b>1</b>	<b>Produtos alimentares e bebidas</b>	<b>42 205</b>	<b>30 206</b>
11	Produtos primários	13 340	7 671
12	Produtos transformados	28 866	22 534
<b>2</b>	<b>Fornecimentos industriais não especificados noutra categoria</b>	<b>42 458</b>	<b>36 477</b>
21	Produtos primários	2 104	2 074
22	Produtos transformados	40 354	34 403
<b>3</b>	<b>Combustíveis e lubrificantes</b>	<b>42</b>	<b>59</b>
31	Produtos primários	2	9
32	Produtos transformados	40	50
<b>4</b>	<b>Máquinas, outros bens de capital <sup>(1)</sup> e seus acessórios</b>	<b>21 017</b>	<b>25 592</b>
41	Máquinas e outros bens de capital <sup>(1)</sup>	12 019	18 159
42	Partes, peças separadas e acessórios	8 999	7 433
<b>5</b>	<b>Material de transporte e acessórios</b>	<b>21 835</b>	<b>24 512</b>
51	Automóveis para transporte de passageiros	2 439	2 888
52	Outro material de transporte	10 872	13 947
53	Partes, peças separadas e acessórios	8 524	7 678
<b>6</b>	<b>Bens de consumo não especificados noutra categoria</b>	<b>18 130</b>	<b>13 981</b>
61	Bens de consumo duradouros	3 110	2 548
62	Bens de consumo semi-duradouros	10 933	7 877
63	Bens de consumo não duradouros	4 087	3 555
<b>7</b>	<b>Bens não especificados noutra categoria</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Fonte: DREM/INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

### Notas:

A nomenclatura CGCE não inclui os produtos 71082000 – “Ouro para uso monetário” e 71089000 - “Moedas, incluídas as moedas com curso legal (exceto medalhas, moedas montadas em objetos de adorno pessoal, moedas com caráter de objetos de coleção, com valor numismático, desperdícios e resíduos)”. O somatório das várias categorias da CGCE podem não corresponder ao total do comércio, por questões de confidencialidade.

<sup>(1)</sup> Exceto o material de transporte.

## 20 - Comércio Extra-UE de Bens: Exportações segundo a Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE Rev. 3)

Unidade: Milhares de euros

Código CGCE	Designação CGCE	2019	2020
	<b>Total</b>	<b>125 290</b>	<b>134 560</b>
<b>1</b>	<b>Produtos alimentares e bebidas</b>	<b>17 432</b>	<b>17 223</b>
	11 Produtos primários	628	518
	12 Produtos transformados	16 804	16 704
<b>2</b>	<b>Fornecimentos industriais não especificados noutra categoria</b>	<b>46 949</b>	<b>53 771</b>
	21 Produtos primários	1 653	1 788
	22 Produtos transformados	45 296	51 983
<b>3</b>	<b>Combustíveis e lubrificantes</b>	<b>2 474</b>	<b>907</b>
	31 Produtos primários	15	45
	32 Produtos transformados	2 459	862
<b>4</b>	<b>Máquinas, outros bens de capital <sup>(1)</sup> e seus acessórios</b>	<b>31 391</b>	<b>41 686</b>
	41 Máquinas e outros bens de capital <sup>(1)</sup>	19 077	31 566
	42 Partes, peças separadas e acessórios	12 314	10 120
<b>5</b>	<b>Material de transporte e acessórios</b>	<b>4 709</b>	<b>4 888</b>
	51 Automóveis para transporte de passageiros	125	13
	52 Outro material de transporte	2 701	3 854
	53 Partes, peças separadas e acessórios	1 883	1 022
<b>6</b>	<b>Bens de consumo não especificados noutra categoria</b>	<b>22 002</b>	<b>16 050</b>
	61 Bens de consumo duradouros	5 718	2 493
	62 Bens de consumo semi-duradouros	6 740	5 809
	63 Bens de consumo não duradouros	9 545	7 748
<b>7</b>	<b>Bens não especificados noutra categoria</b>	<b>333</b>	<b>35</b>

Fonte: DREM/INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

**Notas:**

A nomenclatura CGCE não inclui os produtos 71082000 – “Ouro para uso monetário” e 71090000 - “Moedas, incluídas as moedas com curso legal (exceto medalhas, moedas montadas em objetos de adorno pessoal, moedas com caráter de objetos de coleção, com valor numismático, desperdícios e resíduos)”. O somatório das várias categorias da CGCE podem não corresponder ao total do comércio, por questões de confidencialidade.

<sup>(1)</sup> Exceto o material de transporte.

## 21 - Comércio Extra-UE de Bens: Importações segundo a Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE Rev. 3)

Unidade: Milhares de euros

Código CGCE	Designação CGCE	2019	2020
	<b>Total</b>	<b>26 366</b>	<b>119 358</b>
<b>1</b>	<b>Produtos alimentares e bebidas</b>	<b>9 281</b>	<b>7 821</b>
11	Produtos primários	1 972	1 939
12	Produtos transformados	7 308	5 882
<b>2</b>	<b>Fornecimentos industriais não especificados noutra categoria</b>	<b>5 773</b>	<b>5 462</b>
21	Produtos primários	586	566
22	Produtos transformados	5 186	4 896
<b>3</b>	<b>Combustíveis e lubrificantes</b>	<b>26</b>	<b>0</b>
31	Produtos primários	0	0
32	Produtos transformados	26	0
<b>4</b>	<b>Máquinas, outros bens de capital <sup>(1)</sup> e seus acessórios</b>	<b>4 765</b>	<b>42 308</b>
41	Máquinas e outros bens de capital <sup>(1)</sup>	4 462	38 477
42	Partes, peças separadas e acessórios	304	3 831
<b>5</b>	<b>Material de transporte e acessórios</b>	<b>894</b>	<b>57 294</b>
51	Automóveis para transporte de passageiros	100	142
52	Outro material de transporte	73	56 529
53	Partes, peças separadas e acessórios	722	623
<b>6</b>	<b>Bens de consumo não especificados noutra categoria</b>	<b>5 627</b>	<b>6 472</b>
61	Bens de consumo duradouros	2 983	1 141
62	Bens de consumo semi-duradouros	1 905	4 909
63	Bens de consumo não duradouros	739	422
<b>7</b>	<b>Bens não especificados noutra categoria</b>	<b>1</b>	<b>e</b>

Fonte: DREM/INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

### Notas:

A nomenclatura CGCE não inclui os produtos 71082000 – “Ouro para uso monetário” e 71189000 - “Moedas, incluídas as moedas com curso legal (exceto medalhas, moedas montadas em objetos de adorno pessoal, moedas com caráter de objetos de coleção, com valor numismático, desperdícios e resíduos)”. O somatório das várias categorias da CGCE podem não corresponder ao total do comércio, por questões de confidencialidade.

<sup>(1)</sup> Exceto o material de transporte.

## 22 - Comércio Internacional de Bens: Exportações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008)

(Continua)

Unidade: Milhares de euros

Código CPA	Designação CPA	2019	2020
	<b>Total</b>	<b>272 057</b>	<b>268 290</b>
<b>A</b>	<b>Produtos da agricultura, silvicultura e pesca</b>	<b>10 198</b>	<b>4 511</b>
1	Produtos da agricultura, da produção animal, da caça e dos serviços relacionados	851	879
2	Produtos da silvicultura, da exploração florestal e serviços relacionados	19	8
3	Produtos da pesca e da aquicultura e serviços relacionados	9 327	3 624
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>637</b>	<b>752</b>
5	Hulha (incluindo antracite) e linhite	0	0
6	Petróleo bruto e gás natural	0	0
7	Minérios metálicos	0	0
8	Outros produtos das indústrias extrativas	637	752
9	Serviços de apoio às indústrias extrativas	0	0
<b>C</b>	<b>Produtos das indústrias transformadoras</b>	<b>260 850</b>	<b>262 666</b>
10	Produtos alimentares	16 012	17 014
11	Bebidas	15 442	13 359
12	Produtos da indústria do tabaco	53	292
13	Produtos têxteis	1 024	1 632
14	Artigos de vestuário	13 453	9 940
15	Couro e produtos afins	685	388
16	Madeira e cortiça e suas obras, exceto mobiliário; obras de espartaria e de cestaria	4 747	2 145
17	Papel e cartão e seus artigos	1 984	2 399
18	Trabalhos de impressão e gravação	0	0
19	Coque e produtos petrolíferos refinados	2 438	848
20	Produtos químicos	19 753	16 934
21	Produtos farmacêuticos e preparações farmacêuticas de base	16 750	12 558
22	Artigos de borracha e de matérias plásticas	7 950	5 743
23	Outros produtos minerais não metálicos	6 797	6 967
24	Metais de base	58 517	74 482
25	Produtos metálicos transformados, exceto máquinas e equipamento	9 052	5 949
26	Produtos informáticos, eletrónicos e óticos	5 369	33 237
27	Equipamento eléctrico	10 519	10 714
28	Máquinas e equipamentos, n.e.	19 203	19 982
29	Veículos automóveis, reboques e semi-reboques	3 706	5 132
30	Outro equipamento de transporte	32 719	169
31	Mobiliário	10 610	10 048
32	Produtos diversos das indústrias transformadoras	4 068	12 734
33	Serviços de reparação e instalação de máquinas e equipamento	0	0

## 22 - Comércio Internacional de Bens: Exportações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008)

(Continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código CPA	Designação CPA	2019	2020
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor de água quente e fria e ar frio</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
35	Eletricidade, gás, vapor água quente e fria e ar frio	0	0
<b>E</b>	<b>Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água); serviços de saneamento, gestão de resíduos e despoluição</b>	<b>6</b>	<b>3</b>
36	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água)	0	0
37	Serviços de saneamento básico; lamas de depuração	0	0
38	Serviços de recolha, tratamento e deposição de resíduos; serviços de valorização de materiais	6	3
39	Serviços de descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	0	0
<b>G</b>	<b>Vendas por grosso e a retalho; serviços de agentes de comércio; serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos</b>	<b>31</b>	<b>217</b>
45	Vendas por grosso e a retalho e serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	31	217
46	Venda por grosso, exceto de veículos automóveis e motociclos	0	0
47	Venda a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos	0	0
<b>J</b>	<b>Serviços de informação e comunicação</b>	<b>130</b>	<b>107</b>
58	Serviços de edição	100	64
59	Serviços de produção de filmes, vídeos e programas de televisão, gravação de som e edição de música	31	42
60	Serviços de programação e radiodifusão	0	0
61	Serviços de telecomunicações	0	0
62	Consultoria e programação informática e serviços relacionados	0	0
63	Serviços de informação	0	0
<b>M</b>	<b>Serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares</b>	<b>0</b>	<b>e</b>
69	Serviços jurídicos e contabilísticos	0	0
70	Serviços de sedes sociais; serviços de consultoria de gestão	0	0
71	Serviços de arquitetura e de engenharia; serviços de ensaios e de análise técnicas	0	e
72	Serviços de investigação e desenvolvimento científicos	0	0
73	Serviços de publicidade e estudos de mercado	0	0
74	Outros serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	0	0
75	Serviços veterinários	0	0
<b>R</b>	<b>Serviços artísticos, recreativos e de espetáculo</b>	<b>206</b>	<b>34</b>
90	Serviços criativos, artísticos e de espetáculo	206	34
91	Serviços de bibliotecas, arquivos e museus e outros serviços culturais	0	0
92	Serviços de lotarias e outros jogos de aposta	0	0
93	Serviços desportivos, de diversão e recreativos	0	0
<b>S</b>	<b>Outros serviços</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
94	Serviços prestados por organizações associativas	0	0
95	Serviços de reparação de computadores e de bens pessoais e domésticos	0	0
96	Outros serviços pessoais	0	0

Fonte: DREM/INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

## 23 - Comércio Internacional de Bens: Importações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008)

(Continua)

Unidade: Milhares de euros

Código CPA	Designação CPA	2019	2020
	<b>Total</b>	<b>172 054</b>	<b>250 185</b>
<b>A</b>	<b>Produtos da agricultura, silvicultura e pesca</b>	<b>12 206</b>	<b>7 501</b>
1	Produtos da agricultura, da produção animal, da caça e dos serviços relacionados	10 718	5 993
2	Produtos da silvicultura, da exploração florestal e serviços relacionados	42	88
3	Produtos da pesca e da aquicultura e serviços relacionados	1 446	1 420
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>182</b>	<b>71</b>
5	Hulha (incluindo antracite) e linhite	0	0
6	Petróleo bruto e gás natural	1	0
7	Minérios metálicos	0	5
8	Outros produtos das indústrias extrativas	181	67
9	Serviços de apoio às indústrias extrativas	0	0
<b>C</b>	<b>Produtos das indústrias transformadoras</b>	<b>155 756</b>	<b>240 139</b>
10	Produtos alimentares	42 955	34 187
11	Bebidas	765	475
12	Produtos da indústria do tabaco	198	203
13	Produtos têxteis	2 887	4 784
14	Artigos de vestuário	3 901	2 719
15	Couro e produtos afins	2 800	2 838
16	Madeira e cortiça e suas obras, exceto mobiliário; obras de espartaria e de cestaria	1 188	954
17	Papel e cartão e seus artigos	4 264	4 204
18	Trabalhos de impressão e gravação	2	0
19	Coque e produtos petrolíferos refinados	29	29
20	Produtos químicos	8 267	7 533
21	Produtos farmacêuticos e preparações farmacêuticas de base	9 655	5 596
22	Artigos de borracha e de matérias plásticas	9 082	9 869
23	Outros produtos minerais não metálicos	9 118	7 155
24	Metais de base	4 345	3 795
25	Produtos metálicos transformados, exceto máquinas e equipamento	4 064	3 527
26	Produtos informáticos, eletrónicos e óticos	2 926	37 716
27	Equipamento eléctrico	4 132	8 705
28	Máquinas e equipamentos, n.e.	15 431	20 035
29	Veículos automóveis, reboques e semi-reboques	6 722	6 396
30	Outro equipamento de transporte	12 031	70 542
31	Mobiliário	4 888	2 222
32	Produtos diversos das indústrias transformadoras	6 107	6 653
33	Serviços de reparação e instalação de máquinas e equipamento	0	0

## 23 - Comércio Internacional de Bens: Importações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008)

(Continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código CPA	Designação CPA	2019	2020
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor de água quente e fria e ar frio</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
35	Eletricidade, gás, vapor água quente e fria e ar frio	0	0
<b>E</b>	<b>Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água); serviços de saneamento, gestão de resíduos e despoluição</b>	<b>65</b>	<b>102</b>
36	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água)	0	0
37	Serviços de saneamento básico; lamas de depuração	0	0
38	Serviços de recolha, tratamento e deposição de resíduos; serviços de valorização de materiais	65	102
39	Serviços de descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	0	0
<b>G</b>	<b>Vendas por grosso e a retalho; serviços de agentes de comércio; serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos</b>	<b>2 265</b>	<b>2 116</b>
45	Vendas por grosso e a retalho e serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	2 265	2 116
46	Venda por grosso, exceto de veículos automóveis e motociclos	0	0
47	Venda a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos	0	0
<b>J</b>	<b>Serviços de informação e comunicação</b>	<b>205</b>	<b>58</b>
58	Serviços de edição	201	56
59	Serviços de produção de filmes, vídeos e programas de televisão, gravação de som e edição de música	4	1
60	Serviços de programação e radiodifusão	0	0
61	Serviços de telecomunicações	0	0
62	Consultoria e programação informática e serviços relacionados	0	0
63	Serviços de informação	0	0
<b>M</b>	<b>Serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares</b>	<b>3</b>	<b>0</b>
69	Serviços jurídicos e contabilísticos	0	0
70	Serviços de sedes sociais; serviços de consultoria de gestão	0	0
71	Serviços de arquitetura e de engenharia; serviços de ensaios e de análise técnicas	3	0
72	Serviços de investigação e desenvolvimento científicos	0	0
73	Serviços de publicidade e estudos de mercado	0	0
74	Outros serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	0	0
75	Serviços veterinários	0	0
<b>R</b>	<b>Serviços artísticos, recreativos e de espetáculo</b>	<b>1 372</b>	<b>198</b>
90	Serviços criativos, artísticos e de espetáculo	1 372	196
91	Serviços de bibliotecas, arquivos e museus e outros serviços culturais	0	2
92	Serviços de lotarias e outros jogos de aposta	0	0
93	Serviços desportivos, de diversão e recreativos	0	0
<b>S</b>	<b>Outros serviços</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
94	Serviços prestados por organizações associativas	0	0
95	Serviços de reparação de computadores e de bens pessoais e domésticos	0	0
96	Outros serviços pessoais	0	0

Fonte: DREM/INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

## 24 - Comércio Intra-UE de Bens: Exportações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008)

(Continua)

Unidade: Milhares de euros

Código CPA	Designação CPA	2019	2020
	<b>Total</b>	<b>146 767</b>	<b>133 730</b>
<b>A</b>	<b>Produtos da agricultura, silvicultura e pesca</b>	<b>9 304</b>	<b>3 570</b>
1	Produtos da agricultura, da produção animal, da caça e dos serviços relacionados	34	2
2	Produtos da silvicultura, da exploração florestal e serviços relacionados	1	0
3	Produtos da pesca e da aquicultura e serviços relacionados	9 269	3 568
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
5	Hulha (incluindo antracite) e linhite	0	0
6	Petróleo bruto e gás natural	0	0
7	Minérios metálicos	0	0
8	Outros produtos das indústrias extrativas	0	0
9	Serviços de apoio às indústrias extrativas	0	0
<b>C</b>	<b>Produtos das indústrias transformadoras</b>	<b>137 463</b>	<b>129 990</b>
10	Produtos alimentares	6 761	6 129
11	Bebidas	6 638	6 509
12	Produtos da indústria do tabaco	0	0
13	Produtos têxteis	104	504
14	Artigos de vestuário	10 860	8 404
15	Couro e produtos afins	205	79
16	Madeira e cortiça e suas obras, exceto mobiliário; obras de espartaria e de cestaria	2 514	35
17	Papel e cartão e seus artigos	60	99
18	Trabalhos de impressão e gravação	0	0
19	Coque e produtos petrolíferos refinados	e	0
20	Produtos químicos	653	495
21	Produtos farmacêuticos e preparações farmacêuticas de base	10 541	7 208
22	Artigos de borracha e de matérias plásticas	940	243
23	Outros produtos minerais não metálicos	578	524
24	Metais de base	54 578	59 137
25	Produtos metálicos transformados, exceto máquinas e equipamento	274	5
26	Produtos informáticos, eletrónicos e óticos	2 022	29 850
27	Equipamento eléctrico	1 524	1 909
28	Máquinas e equipamentos, n.e.	1 219	437
29	Veículos automóveis, reboques e semi-reboques	192	919
30	Outro equipamento de transporte	32 645	119
31	Mobiliário	4 915	6 899
32	Produtos diversos das indústrias transformadoras	241	487
33	Serviços de reparação e instalação de máquinas e equipamento	0	0

## 24 - Comércio Intra-UE de Bens: Exportações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008)

(Continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código CPA	Designação CPA	2019	2020
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor de água quente e fria e ar frio</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
35	Eletricidade, gás, vapor água quente e fria e ar frio	0	0
<b>E</b>	<b>Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água); serviços de saneamento, gestão de resíduos e despoluição</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
36	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água)	0	0
37	Serviços de saneamento básico; lamas de depuração	0	0
38	Serviços de recolha, tratamento e deposição de resíduos; serviços de valorização de materiais	0	0
39	Serviços de descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	0	0
<b>G</b>	<b>Vendas por grosso e a retalho; serviços de agentes de comércio; serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos</b>	<b>0</b>	<b>169</b>
45	Vendas por grosso e a retalho e serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	0	169
46	Venda por grosso, exceto de veículos automóveis e motociclos	0	0
47	Venda a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos	0	0
<b>J</b>	<b>Serviços de informação e comunicação</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
58	Serviços de edição	0	0
59	Serviços de produção de filmes, vídeos e programas de televisão, gravação de som e edição de música	0	0
60	Serviços de programação e radiodifusão	0	0
61	Serviços de telecomunicações	0	0
62	Consultoria e programação informática e serviços relacionados	0	0
63	Serviços de informação	0	0
<b>M</b>	<b>Serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
69	Serviços jurídicos e contabilísticos	0	0
70	Serviços de sedes sociais; serviços de consultoria de gestão	0	0
71	Serviços de arquitetura e de engenharia; serviços de ensaios e de análise técnicas	0	0
72	Serviços de investigação e desenvolvimento científicos	0	0
73	Serviços de publicidade e estudos de mercado	0	0
74	Outros serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	0	0
75	Serviços veterinários	0	0
<b>R</b>	<b>Serviços artísticos, recreativos e de espetáculo</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
90	Serviços criativos, artísticos e de espetáculo	0	0
91	Serviços de bibliotecas, arquivos e museus e outros serviços culturais	0	0
92	Serviços de lotarias e outros jogos de aposta	0	0
93	Serviços desportivos, de diversão e recreativos	0	0
<b>S</b>	<b>Outros serviços</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
94	Serviços prestados por organizações associativas	0	0
95	Serviços de reparação de computadores e de bens pessoais e domésticos	0	0
96	Outros serviços pessoais	0	0

Fonte: DREM/INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

## 25 - Comércio Intra-UE de Bens: Importações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008)

(Continua)

Unidade: Milhares de euros

Código CPA	Designação CPA	2019	2020
	<b>Total</b>	<b>145 688</b>	<b>130 827</b>
<b>A</b>	<b>Produtos da agricultura, silvicultura e pesca</b>	<b>11 313</b>	<b>6 808</b>
1	Produtos da agricultura, da produção animal, da caça e dos serviços relacionados	9 824	5 354
2	Produtos da silvicultura, da exploração florestal e serviços relacionados	42	39
3	Produtos da pesca e da aquicultura e serviços relacionados	1 446	1 415
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>85</b>	<b>71</b>
5	Hulha (incluindo antracite) e linhite	0	0
6	Petróleo bruto e gás natural	1	0
7	Minérios metálicos	0	5
8	Outros produtos das indústrias extrativas	84	67
9	Serviços de apoio às indústrias extrativas	0	0
<b>C</b>	<b>Produtos das indústrias transformadoras</b>	<b>131 543</b>	<b>121 766</b>
10	Produtos alimentares	34 205	26 506
11	Bebidas	632	463
12	Produtos da indústria do tabaco	97	203
13	Produtos têxteis	2 602	2 645
14	Artigos de vestuário	3 147	1 760
15	Couro e produtos afins	2 389	1 985
16	Madeira e cortiça e suas obras, exceto mobiliário; obras de espartaria e de cestaria	1 097	829
17	Papel e cartão e seus artigos	3 312	3 429
18	Trabalhos de impressão e gravação	2	0
19	Coque e produtos petrolíferos refinados	18	29
20	Produtos químicos	7 562	6 989
21	Produtos farmacêuticos e preparações farmacêuticas de base	7 636	4 524
22	Artigos de borracha e de matérias plásticas	7 183	7 818
23	Outros produtos minerais não metálicos	8 782	6 636
24	Metais de base	4 259	3 736
25	Produtos metálicos transformados, exceto máquinas e equipamento	3 783	3 271
26	Produtos informáticos, eletrónicos e óticos	2 338	2 733
27	Equipamento eléctrico	2 386	2 769
28	Máquinas e equipamentos, n.e.	14 750	17 409
29	Veículos automóveis, reboques e semi-reboques	6 518	6 286
30	Outro equipamento de transporte	11 046	13 996
31	Mobiliário	2 478	1 832
32	Produtos diversos das indústrias transformadoras	5 321	5 918
33	Serviços de reparação e instalação de máquinas e equipamento	0	0

## 25 - Comércio Intra-UE de Bens: Importações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008)

(Continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código CPA	Designação CPA	2019	2020
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor de água quente e fria e ar frio</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
35	Eletricidade, gás, vapor água quente e fria e ar frio	0	0
<b>E</b>	<b>Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água); serviços de saneamento, gestão de resíduos e despoluição</b>	<b>65</b>	<b>102</b>
36	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água)	0	0
37	Serviços de saneamento básico; lamas de depuração	0	0
38	Serviços de recolha, tratamento e deposição de resíduos; serviços de valorização de materiais	65	102
39	Serviços de descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	0	0
<b>G</b>	<b>Vendas por grosso e a retalho; serviços de agentes de comércio; serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos</b>	<b>2 165</b>	<b>1 974</b>
45	Vendas por grosso e a retalho e serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	2 165	1 974
46	Venda por grosso, exceto de veículos automóveis e motociclos	0	0
47	Venda a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos	0	0
<b>J</b>	<b>Serviços de informação e comunicação</b>	<b>183</b>	<b>41</b>
58	Serviços de edição	182	41
59	Serviços de produção de filmes, vídeos e programas de televisão, gravação de som e edição de música	1	e
60	Serviços de programação e radiodifusão	0	0
61	Serviços de telecomunicações	0	0
62	Consultoria e programação informática e serviços relacionados	0	0
63	Serviços de informação	0	0
<b>M</b>	<b>Serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares</b>	<b>3</b>	<b>0</b>
69	Serviços jurídicos e contabilísticos	0	0
70	Serviços de sedes sociais; serviços de consultoria de gestão	0	0
71	Serviços de arquitetura e de engenharia; serviços de ensaios e de análise técnicas	3	0
72	Serviços de investigação e desenvolvimento científicos	0	0
73	Serviços de publicidade e estudos de mercado	0	0
74	Outros serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	0	0
75	Serviços veterinários	0	0
<b>R</b>	<b>Serviços artísticos, recreativos e de espetáculo</b>	<b>331</b>	<b>66</b>
90	Serviços criativos, artísticos e de espetáculo	331	64
91	Serviços de bibliotecas, arquivos e museus e outros serviços culturais	0	2
92	Serviços de lotarias e outros jogos de aposta	0	0
93	Serviços desportivos, de diversão e recreativos	0	0
<b>S</b>	<b>Outros serviços</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
94	Serviços prestados por organizações associativas	0	0
95	Serviços de reparação de computadores e de bens pessoais e domésticos	0	0
96	Outros serviços pessoais	0	0

Fonte: DREM/INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

## 26 - Comércio Extra-UE de Bens: Exportações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008)

(Continua)

Unidade: Milhares de euros

Código CPA	Designação CPA	2019	2020
	<b>Total</b>	<b>125 290</b>	<b>134 560</b>
<b>A</b>	<b>Produtos da agricultura, silvicultura e pesca</b>	<b>894</b>	<b>941</b>
1	Produtos da agricultura, da produção animal, da caça e dos serviços relacionados	817	877
2	Produtos da silvicultura, da exploração florestal e serviços relacionados	18	8
3	Produtos da pesca e da aquicultura e serviços relacionados	58	56
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>637</b>	<b>752</b>
5	Hulha (incluindo antracite) e linhite	0	0
6	Petróleo bruto e gás natural	0	0
7	Minérios metálicos	0	0
8	Outros produtos das indústrias extrativas	637	752
9	Serviços de apoio às indústrias extrativas	0	0
<b>C</b>	<b>Produtos das indústrias transformadoras</b>	<b>123 387</b>	<b>132 675</b>
10	Produtos alimentares	9 252	10 886
11	Bebidas	8 805	6 850
12	Produtos da indústria do tabaco	53	292
13	Produtos têxteis	920	1 128
14	Artigos de vestuário	2 593	1 536
15	Couro e produtos afins	479	308
16	Madeira e cortiça e suas obras, exceto mobiliário; obras de espartaria e de cestaria	2 233	2 110
17	Papel e cartão e seus artigos	1 924	2 300
18	Trabalhos de impressão e gravação	0	0
19	Coque e produtos petrolíferos refinados	2 438	848
20	Produtos químicos	19 100	16 438
21	Produtos farmacêuticos e preparações farmacêuticas de base	6 209	5 350
22	Artigos de borracha e de matérias plásticas	7 010	5 500
23	Outros produtos minerais não metálicos	6 219	6 443
24	Metais de base	3 939	15 345
25	Produtos metálicos transformados, exceto máquinas e equipamento	8 778	5 944
26	Produtos informáticos, eletrónicos e óticos	3 347	3 387
27	Equipamento eléctrico	8 994	8 805
28	Máquinas e equipamentos, n.e.	17 984	19 544
29	Veículos automóveis, reboques e semi-reboques	3 514	4 214
30	Outro equipamento de transporte	74	50
31	Mobiliário	5 696	3 149
32	Produtos diversos das indústrias transformadoras	3 826	12 247
33	Serviços de reparação e instalação de máquinas e equipamento	0	0

## 26 - Comércio Extra-UE de Bens: Exportações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008)

(Continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código CPA	Designação CPA	2019	2020
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor de água quente e fria e ar frio</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
35	Eletricidade, gás, vapor água quente e fria e ar frio	0	0
<b>E</b>	<b>Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água); serviços de saneamento, gestão de resíduos e despoluição</b>	<b>6</b>	<b>3</b>
36	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água)	0	0
37	Serviços de saneamento básico; lamas de depuração	0	0
38	Serviços de recolha, tratamento e deposição de resíduos; serviços de valorização de materiais	6	3
39	Serviços de descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	0	0
<b>G</b>	<b>Vendas por grosso e a retalho; serviços de agentes de comércio; serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos</b>	<b>31</b>	<b>48</b>
45	Vendas por grosso e a retalho e serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	31	48
46	Venda por grosso, exceto de veículos automóveis e motociclos	0	0
47	Venda a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos	0	0
<b>J</b>	<b>Serviços de informação e comunicação</b>	<b>130</b>	<b>107</b>
58	Serviços de edição	100	64
59	Serviços de produção de filmes, vídeos e programas de televisão, gravação de som e edição de música	31	42
60	Serviços de programação e radiodifusão	0	0
61	Serviços de telecomunicações	0	0
62	Consultoria e programação informática e serviços relacionados	0	0
63	Serviços de informação	0	0
<b>M</b>	<b>Serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares</b>	<b>0</b>	<b>e</b>
69	Serviços jurídicos e contabilísticos	0	0
70	Serviços de sedes sociais; serviços de consultoria de gestão	0	0
71	Serviços de arquitetura e de engenharia; serviços de ensaios e de análise técnicas	0	e
72	Serviços de investigação e desenvolvimento científicos	0	0
73	Serviços de publicidade e estudos de mercado	0	0
74	Outros serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	0	0
75	Serviços veterinários	0	0
<b>R</b>	<b>Serviços artísticos, recreativos e de espetáculo</b>	<b>206</b>	<b>34</b>
90	Serviços criativos, artísticos e de espetáculo	206	34
91	Serviços de bibliotecas, arquivos e museus e outros serviços culturais	0	0
92	Serviços de lotarias e outros jogos de aposta	0	0
93	Serviços desportivos, de diversão e recreativos	0	0
<b>S</b>	<b>Outros serviços</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
94	Serviços prestados por organizações associativas	0	0
95	Serviços de reparação de computadores e de bens pessoais e domésticos	0	0
96	Outros serviços pessoais	0	0

Fonte: DREM/INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

## 27 - Comércio Extra-UE de Bens: Importações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008)

(Continua)

Unidade: Milhares de euros

Código CPA	Designação CPA	2019	2020
	<b>Total</b>	<b>26 366</b>	<b>119 358</b>
<b>A</b>	<b>Produtos da agricultura, silvicultura e pesca</b>	<b>893</b>	<b>694</b>
1	Produtos da agricultura, da produção animal, da caça e dos serviços relacionados	893	640
2	Produtos da silvicultura, da exploração florestal e serviços relacionados	0	49
3	Produtos da pesca e da aquicultura e serviços relacionados	e	5
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>97</b>	<b>0</b>
5	Hulha (incluindo antracite) e linhite	0	0
6	Petróleo bruto e gás natural	0	0
7	Minérios metálicos	0	0
8	Outros produtos das indústrias extrativas	97	0
9	Serviços de apoio às indústrias extrativas	0	0
<b>C</b>	<b>Produtos das indústrias transformadoras</b>	<b>24 213</b>	<b>118 373</b>
10	Produtos alimentares	8 750	7 681
11	Bebidas	133	12
12	Produtos da indústria do tabaco	101	0
13	Produtos têxteis	285	2 139
14	Artigos de vestuário	754	959
15	Couro e produtos afins	411	853
16	Madeira e cortiça e suas obras, exceto mobiliário; obras de espartaria e de cestaria	91	125
17	Papel e cartão e seus artigos	952	775
18	Trabalhos de impressão e gravação	0	0
19	Coque e produtos petrolíferos refinados	11	0
20	Produtos químicos	704	544
21	Produtos farmacêuticos e preparações farmacêuticas de base	2 019	1 072
22	Artigos de borracha e de matérias plásticas	1 898	2 052
23	Outros produtos minerais não metálicos	337	519
24	Metais de base	87	59
25	Produtos metálicos transformados, exceto máquinas e equipamento	281	257
26	Produtos informáticos, eletrónicos e óticos	588	34 983
27	Equipamento eléctrico	1 745	5 935
28	Máquinas e equipamentos, n.e.	681	2 626
29	Veículos automóveis, reboques e semi-reboques	204	110
30	Outro equipamento de transporte	985	56 546
31	Mobiliário	2 410	390
32	Produtos diversos das indústrias transformadoras	786	735
33	Serviços de reparação e instalação de máquinas e equipamento	0	0

## 27 - Comércio Extra-UE de Bens: Importações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008)

(Continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código CPA	Designação CPA	2019	2020
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor de água quente e fria e ar frio</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
35	Eletricidade, gás, vapor água quente e fria e ar frio	0	0
<b>E</b>	<b>Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água); serviços de saneamento, gestão de resíduos e despoluição</b>	<b>1</b>	<b>e</b>
36	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água)	0	0
37	Serviços de saneamento básico; lamas de depuração	0	0
38	Serviços de recolha, tratamento e deposição de resíduos; serviços de valorização de materiais	1	e
39	Serviços de descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	0	0
<b>G</b>	<b>Vendas por grosso e a retalho; serviços de agentes de comércio; serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos</b>	<b>100</b>	<b>142</b>
45	Vendas por grosso e a retalho e serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	100	142
46	Venda por grosso, exceto de veículos automóveis e motociclos	0	0
47	Venda a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos	0	0
<b>J</b>	<b>Serviços de informação e comunicação</b>	<b>22</b>	<b>17</b>
58	Serviços de edição	19	16
59	Serviços de produção de filmes, vídeos e programas de televisão, gravação de som e edição de música	2	1
60	Serviços de programação e radiodifusão	0	0
61	Serviços de telecomunicações	0	0
62	Consultoria e programação informática e serviços relacionados	0	0
63	Serviços de informação	0	0
<b>M</b>	<b>Serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
69	Serviços jurídicos e contabilísticos	0	0
70	Serviços de sedes sociais; serviços de consultoria de gestão	0	0
71	Serviços de arquitetura e de engenharia; serviços de ensaios e de análise técnicas	0	0
72	Serviços de investigação e desenvolvimento científicos	0	0
73	Serviços de publicidade e estudos de mercado	0	0
74	Outros serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	0	0
75	Serviços veterinários	0	0
<b>R</b>	<b>Serviços artísticos, recreativos e de espetáculo</b>	<b>1 041</b>	<b>132</b>
90	Serviços criativos, artísticos e de espetáculo	1 041	132
91	Serviços de bibliotecas, arquivos e museus e outros serviços culturais	0	0
92	Serviços de lotarias e outros jogos de aposta	0	0
93	Serviços desportivos, de diversão e recreativos	0	0
<b>S</b>	<b>Outros serviços</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
94	Serviços prestados por organizações associativas	0	0
95	Serviços de reparação de computadores e de bens pessoais e domésticos	0	0
96	Outros serviços pessoais	0	0

Fonte: DREM/INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

## 28 - Comércio Internacional de Bens: Exportações segundo a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Rev. 3)

(Continua)

Unidade: Milhares de euros

COD. CAE REV. 3	DESIG. CAE REV. 3	2019	2020
	<b>Total</b>	<b>272 057</b>	<b>268 290</b>
01	Agricultura, produção animal, caça e actividades dos serviços relacionados	0	0
02	Silvicultura e exploração florestal	0	0
03	Pesca e aquicultura	0	0
08	Outras indústrias extrativas	0	0
09	Atividades dos serviços relacionados com as indústrias extrativas	0	0
10	Indústrias alimentares	12 905	4 126
11	Indústria das bebidas	14 510	5 454
12	Indústria do tabaco	4	6
13	Fabricação de têxteis	283	293
14	Indústria do vestuário	0	0
15	Indústria do couro e dos produtos do couro	0	0
16	Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras, exceto mobiliário; Fabricação de obras de cestaria e de espartaria	5	1
17	Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos	137	1 221
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	0	0
20	Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais, exceto produtos farmacêuticos	0	0
22	Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas	465	0
23	Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	174	10
24	Indústrias metalúrgicas de base	54 103	71 157
25	Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos	4	0
26	Fabricação de equipamentos informáticos, equipamento para comunicações e produtos eletrónicos e óticos	0	0
27	Fabricação de equipamento elétrico	0	0
28	Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.	0	0
29	Fabricação de veículos automóveis, reboques, semi-reboques e componentes para veículos automóveis	0	0
30	Fabricação de outro equipamento de transporte	0	0
31	Fabrico de mobiliário e de colchões	1	0
32	Outras indústrias transformadoras	60	85
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos	0	0
35	Eleticidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	ə	ə
36	Captação, tratamento e distribuição de água	0	0
37	Recolha, drenagem e tratamento de águas residuais	0	0
38	Recolha, tratamento e eliminação de resíduos; valorização de materiais	ə	0
41	Promoção imobiliária (desenvolvimento de projetos de edifícios); construção de edifícios	12 562	0
42	Engenharia civil	281	33
43	Atividades especializadas de construção	0	1

## 28 - Comércio Internacional de Bens: Exportações segundo a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Rev. 3)

(Continuação)

Unidade: Milhares de euros

COD. CAE REV. 3	DESIG. CAE REV. 3	2019	2020
	<b>Total</b>	<b>272 057</b>	<b>268 290</b>
45	Comércio, manutenção e reparação, de veículos automóveis e motociclos	1 804	2 240
46	Comércio por grosso (inclui agentes), exceto de veículos automóveis e motociclos	119 802	103 094
47	Comércio a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos	13 934	5 471
49	Transportes terrestres e transportes por oleodutos ou gasodutos	0	0
50	Transportes por água	30 845	4
51	Transportes aéreos	0	0
52	Armazenagem e atividades auxiliares dos transportes (inclui manuseamento)	452	230
53	Actividades postais e de courier	0	0
55	Alojamento	1	1
56	Restauração e similares	0	7
58	Atividades de edição	e	30
59	Atividades cinematográficas, de vídeo, de produção de programas de televisão, de gravação de som e de edição de música	0	0
60	Atividades de rádio e de televisão	0	0
61	Telecomunicações	0	7
62	Consultoria e programação informática e atividades relacionadas	1 866	1 709
63	Atividades dos serviços de informação	0	e
64	Atividades de serviços financeiros, exceto seguros e fundos de pensões	0	32
65	Seguros, resseguros e fundos de pensões, exceto segurança social obrigatória	0	0
66	Atividades auxiliares de serviços financeiros e dos seguros	0	0
68	Atividades imobiliárias	0	e
69	Atividades jurídicas e de contabilidade	0	119
70	Atividades das sedes sociais e de consultoria para a gestão	2 798	349
71	Atividades de arquitetura, de engenharia e técnicas afins; atividades de ensaios e de análises técnicas	970	175
72	Atividades de investigação científica e de desenvolvimento	1	1
73	Publicidade, estudos de mercado e sondagens de opinião	0	e
74	Outras atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	3 742	216
75	Atividades veterinárias	0	0
77	Atividades de aluguer	e	0
78	Atividades de emprego	0	0
79	Agências de viagem, operadores turísticos, outros serviços de reservas e atividades relacionadas	223	9
80	Atividades de investigação e segurança	0	0
81	Atividades relacionadas com edifícios, plantação e manutenção de jardins	0	0
82	Atividades de serviços administrativos e de apoio prestados às empresas	4	e
84	Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	e	0
85	Educação	64	e
86	Atividades de saúde humana	50	6
88	Atividades de apoio social sem alojamento	0	2
90	Atividades de teatro, de música, de dança e outras atividades artísticas e literárias	1	0
91	Atividades das bibliotecas, arquivos, museus e outras atividades culturais	0	0
92	Lotarias e outros jogos de aposta	5	0
93	Atividades desportivas, de diversão e recreativas	e	119
94	Atividades das organizações associativas	0	0
95	Reparação de computadores e de bens de uso pessoal e doméstico	0	0
96	Outras atividades de serviços pessoais	0	e
99	Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais	0	0
xx	Não Aplicável ou Desconhecido	0	72 081

## 29 - Comércio Internacional de Bens: Importações segundo a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Rev. 3)

(Continua)

Unidade: Milhares de euros

COD. CAE REV. 3	DESIG. CAE REV. 3	2019	2020
	<b>Total</b>	<b>172 054</b>	<b>250 185</b>
01	Agricultura, produção animal, caça e actividades dos serviços relacionados	1 528	467
02	Silvicultura e exploração florestal	134	141
03	Pesca e aquicultura	4 292	1 432
08	Outras indústrias extrativas	39	332
09	Atividades dos serviços relacionados com as indústrias extrativas	0	0
10	Indústrias alimentares	8 552	3 612
11	Indústria das bebidas	2 785	2 180
12	Indústria do tabaco	1 276	855
13	Fabricação de têxteis	47	11
14	Indústria do vestuário	e	0
15	Indústria do couro e dos produtos do couro	0	0
16	Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras, exceto mobiliário; Fabricação de obras de cestaria e de espartaria	79	6
17	Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos	1 282	1 599
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	1	0
20	Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais, exceto produtos farmacêuticos	8	13
22	Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas	389	213
23	Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	5 012	3 271
24	Indústrias metalúrgicas de base	0	0
25	Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos	2 137	1 925
26	Fabricação de equipamentos informáticos, equipamento para comunicações e produtos eletrónicos e óticos	0	0
27	Fabricação de equipamento elétrico	e	0
28	Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.	0	0
29	Fabricação de veículos automóveis, reboques, semi-reboques e componentes para veículos automóveis	0	0
30	Fabricação de outro equipamento de transporte	0	0
31	Fabrico de mobiliário e de colchões	50	105
32	Outras indústrias transformadoras	537	160
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos	820	210
35	Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	522	88
36	Captação, tratamento e distribuição de água	94	69
37	Recolha, drenagem e tratamento de águas residuais	e	0
38	Recolha, tratamento e eliminação de resíduos; valorização de materiais	102	0
41	Promoção imobiliária (desenvolvimento de projetos de edifícios); construção de edifícios	903	339
42	Engenharia civil	3 334	984
43	Atividades especializadas de construção	1 876	1 393

## 29 - Comércio Internacional de Bens: Importações segundo a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Rev. 3)

(Continuação)

Unidade: Milhares de euros

COD. CAE REV. 3	DESIG. CAE REV. 3	2019	2020
45	Comércio, manutenção e reparação, de veículos automóveis e motociclos	10 044	7 228
46	Comércio por grosso (inclui agentes), exceto de veículos automóveis e motociclos	66 675	54 372
47	Comércio a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos	38 563	16 437
49	Transportes terrestres e transportes por oleodutos ou gasodutos	434	746
50	Transportes por água	10 799	14 139
51	Transportes aéreos	37	2
52	Armazenagem e atividades auxiliares dos transportes (inclui manuseamento)	159	22
53	Actividades postais e de courier	0	e
55	Alojamento	3 524	715
56	Restauração e similares	499	252
58	Atividades de edição	337	1
59	Atividades cinematográficas, de vídeo, de produção de programas de televisão, de gravação de som e de edição de música	7	e
60	Atividades de rádio e de televisão	0	0
61	Telecomunicações	339	216
62	Consultoria e programação informática e atividades relacionadas	268	242
63	Atividades dos serviços de informação	e	1
64	Atividades de serviços financeiros, exceto seguros e fundos de pensões	e	e
65	Seguros, resseguros e fundos de pensões, exceto segurança social obrigatória	0	0
66	Atividades auxiliares de serviços financeiros e dos seguros	2	1
68	Atividades imobiliárias	325	684
69	Atividades jurídicas e de contabilidade	6	48
70	Atividades das sedes sociais e de consultoria para a gestão	47	1
71	Atividades de arquitetura, de engenharia e técnicas afins; atividades de ensaios e de análises técnicas	157	8
72	Atividades de investigação científica e de desenvolvimento	72	96
73	Publicidade, estudos de mercado e sondagens de opinião	7	2
74	Outras atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	377	84
75	Atividades veterinárias	e	e
77	Atividades de aluguer	445	99
78	Atividades de emprego	0	0
79	Agências de viagem, operadores turísticos, outros serviços de reservas e atividades relacionadas	2	21
80	Atividades de investigação e segurança	0	0
81	Atividades relacionadas com edifícios, plantação e manutenção de jardins	91	19
82	Atividades de serviços administrativos e de apoio prestados às empresas	132	70
84	Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	1	27
85	Educação	102	28
86	Atividades de saúde humana	372	249
88	Atividades de apoio social sem alojamento	0	0
90	Atividades de teatro, de música, de dança e outras atividades artísticas e literárias	70	2
91	Atividades das bibliotecas, arquivos, museus e outras atividades culturais	1	0
92	Lotarias e outros jogos de aposta	52	1
93	Atividades desportivas, de diversão e recreativas	1 938	222
94	Atividades das organizações associativas	2	1
95	Reparação de computadores e de bens de uso pessoal e doméstico	116	60
96	Outras atividades de serviços pessoais	250	259
99	Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais	0	0
xx	Não Aplicável ou Desconhecido	1	134 424

Fonte: DREM/INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

### 30 - Comércio Internacional de Bens: Exportações por Sede do Operador e Principais Países (Segundo a Ordenação de 2020)

Código País	Designação País	2019		2020	
		Valor (Milhares de Euros)	Rank	Valor (Milhares de Euros)	Rank
<b>Total</b>		<b>272 057</b>		<b>268 290</b>	
<i>Dos quais:</i>					
AO	Angola	78 217	1	80 190	1
IT	Itália	55 410	2	63 878	2
FR	França	20 359	4	47 297	3
CH	Suíça	3 468	10	17 560	4
ES	Espanha	17 085	5	11 704	5
MZ	Moçambique	6 947	8	6 716	6
GB	Reino Unido	5 755	9	6 281	7
US	Estados Unidos	9 563	7	5 501	8
DE	Alemanha	15 194	6	5 279	9
CV	Cabo Verde	3 077	11	2 438	10

Fonte: DREM/INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

### 31 - Comércio Internacional de Bens: Importações por Sede do Operador e Principais Países (Segundo a Ordenação de 2020)

Código País	Designação País	2019		2020	
		Valor (Milhares de Euros)	Rank	Valor (Milhares de Euros)	Rank
<b>Total</b>		<b>172 054</b>		<b>250 185</b>	
<i>Dos quais:</i>					
GB	Reino Unido	6 875	6	60 059	1
ES	Espanha	64 439	1	51 696	2
HK	Hong-Kong	309	25	23 245	3
FR	França	13 197	4	22 755	4
DE	Alemanha	20 000	2	22 307	5
CN	China	6 329	8	19 002	6
IT	Itália	17 982	3	10 566	7
NL	Países Baixos	12 078	5	7 429	8
US	Estados Unidos	567	20	6 253	9
BE	Bélgica	6 464	7	5 823	10

Fonte: DREM/INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

### 32 - Comércio Internacional de Bens: Exportações por Sede do Operador e Principais Grupos de Produtos (Segundo a Ordenação de 2020)

Código G.P	Designação Grupo Produtos	2019		2020	
		Valor (Milhares de Euros)	Rank	Valor (Milhares de Euros)	Rank
<b>Total</b>		<b>272 057</b>		<b>268 290</b>	
<i>Dos quais:</i>					
17	Outros produtos	67 916	1	84 180	1
14	Máquinas e aparelhos	33 213	4	62 250	2
4	Químicos	34 330	3	27 669	3
2	Alimentares	22 292	5	20 158	4
1	Agrícolas	19 002	6	14 625	5
16	Ótica e precisão	3 735	12	11 972	6
10	Vestuário	13 415	7	9 898	7
13	Metais comuns	13 102	8	9 141	8
5	Plásticos e borracha	10 480	9	7 948	9
12	Minerais e minérios	7 065	10	7 455	10

Fonte: DREM/INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

### 33 - Comércio Internacional de Bens: Importações por Sede do Operador e Principais Grupos de Produtos (Segundo a Ordenação de 2020)

Código G.P	Designação Grupo Produtos	2019		2020	
		Valor (Milhares de Euros)	Rank	Valor (Milhares de Euros)	Rank
<b>Total</b>		<b>172 054</b>		<b>250 185</b>	
<i>Dos quais:</i>					
15	Veículos e outro material de transporte	20 909	2	79 347	1
14	Máquinas e aparelhos	20 874	3	63 597	2
1	Agrícolas	38 628	1	26 762	3
2	Alimentares	17 227	4	15 296	4
5	Plásticos e borracha	9 627	7	10 492	5
4	Químicos	14 208	5	9 991	6
9	Matérias têxteis	6 221	10	7 365	7
13	Metais comuns	8 415	9	7 348	8
12	Minerais e minérios	9 150	8	7 057	9
16	Ótica e precisão	4 361	11	6 278	10

Fonte: DREM/INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

## REVISÕES DAS ESTATÍSTICAS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL

As revisões são um procedimento natural inerente ao processo de produção e de divulgação das estatísticas, sendo importante clarificar alguns aspetos (razões e importância) no que se refere ao Comércio Internacional.

A qualidade e atualidade da informação estatística constituem prioridades para a DREM e para o INE, sendo que a realização de revisões reflete o compromisso entre a produção de informação estatística o mais atualizada possível e o respeito de padrões elevados de precisão e rigor.

No caso das estatísticas do Comércio Internacional, o principal fator determinante das revisões regulares é a disponibilidade de informação adicional, que não foi possível divulgar no calendário estabelecido na política de revisões definida.

Outras razões existem para a revisão dos dados divulgados:

- Incorporação de informação de melhor qualidade ou mais completa;
- Número elevado de correções enviadas posteriormente pelas empresas;
- Número elevado de novas empresas que entretanto surgiram no mercado e que não reportaram ao Sistema Intrastat.

A divulgação dos resultados preliminares do ano N ocorre em junho de N+1, ou seja, aquando da última (4ª) revisão do mês de dezembro do ano N. Deste modo o mês de dezembro é revisto o mesmo número de vezes que os restantes meses do ano;

A divulgação dos resultados definitivos do ano N ocorre em setembro de N+1, por se considerar que nesta data todos os ajustamentos e correções decorrentes da comparação com os dados mensais do IVA se encontram concluídos, sendo que esta informação incorpora:

- Correções decorrentes da comparação com as fontes complementares de carácter anual (IES, IAPI e Anexo L do IVA);
- Correções decorrentes da análise das assimetrias entre Portugal e os restantes Estados-Membros.

Revisões extraordinárias: correspondem a revisões que decorrem de factos inesperados, exógenos ao processo de produção, ou que derivam da necessidade de correção de erros graves que não puderam ser efetuadas aquando do processo de revisões regulares anteriormente definido. Considera-se que, caso o montante da revisão o justifique (avaliação casuística), a mesma deve ser incorporada e divulgada nos resultados a produzir no mês seguinte ao da sua deteção.

## RESULTADOS DEFINITIVOS de 2020

Conforme foi atrás referido, esta publicação contém os dados definitivos para 2020, existindo naturalmente diferenças para os provisórios relativos a este ano, divulgados em fevereiro de 2021.

No que se refere às exportações de bens, a revisão é de 22,6 milhões de euros (+9,2%). As principais revisões verificaram-se nas *Máquinas e aparelhos* (+25,2 milhões de euros), nos *Plásticos e borrachas* (-1,5 milhões de euros) e nos *Minerais e minérios* (-1,1 milhões de euros).

### Comércio Internacional de Bens - Exportações Revisões por Grupo de Produtos, 2020

Código G.P.	Designação Grupo de Produtos	Resultados provisórios	Resultados definitivos	Diferença
		Milhares de euros		
	<b>Total</b>	<b>245 693</b>	<b>268 290</b>	<b>22 597</b>
1	Agrícolas	14 868	14 625	-243
2	Alimentares	19 457	20 158	701
3	Combustíveis minerais	897	898	1
4	Químicos	27 877	27 669	-207
5	Plásticos e borracha	9 419	7 948	-1 471
6	Peles, couros	180	117	-63
7	Madeira e cortiça	2 005	2 145	140
8	Pasta celulósicas e papel	2 475	2 444	-31
9	Matérias têxteis	1 618	1 588	-31
10	Vestuário	9 927	9 898	-29
11	Calçado	350	322	-28
12	Minerais e minérios	8 564	7 455	-1 109
13	Metais comuns	9 113	9 141	28
14	Máquinas e aparelhos	37 062	62 250	25 188
15	Veículos e outro material de transporte	5 711	5 481	-229
16	Ótica e precisão	12 533	11 972	-561
17	Outros produtos	83 637	84 180	543

Em relação às importações de bens, os resultados definitivos de 2020 das estatísticas do Comércio Internacional de Bens incorporam uma revisão face aos resultados provisórios anteriormente divulgados de +107,2 milhões de euros, correspondente a uma variação de +75,0%. As principais variações ocorreram nos *Veículos e outro material de transporte* (+75,4 milhões de euros), nas *Máquinas e aparelhos* (+31,5 milhões de euros), nos *Químicos* (-4,0 milhões de euros), nos *Plásticos e borracha* (+2,2 milhões e euros) e nos produtos *alimentares* (-1,5 milhões e euros).

**Comércio Internacional de Bens - Importações**  
**Revisões por Grupo de Produtos, 2020**

Código G.P.	Designação Grupo de Produtos	Resultados provisórios	Resultados definitivos	Diferença
		Milhares de euros		
	<b>Total</b>	<b>142 975</b>	<b>250 185</b>	<b>107 210</b>
1	Agrícolas	26 914	26 762	-153
2	Alimentares	16 783	15 296	-1 487
3	Combustíveis minerais	81	80	-2
4	Químicos	14 009	9 991	-4 018
5	Plásticos e borracha	8 245	10 492	2 248
6	Peles, couros	882	893	11
7	Madeira e cortiça	907	1 029	122
8	Pasta celulósicas e papel	3 998	4 036	37
9	Matérias têxteis	6 443	7 365	922
10	Vestuário	2 370	2 570	200
11	Calçado	1 907	2 011	105
12	Minerais e minérios	7 168	7 057	-110
13	Metais comuns	6 271	7 348	1 077
14	Máquinas e aparelhos	32 087	63 597	31 510
15	Veículos e outro material de transporte	3 931	79 347	75 416
16	Ótica e precisão	5 482	6 278	796
17	Outros produtos	5 498	6 034	536

No que se refere ao saldo da balança comercial de bens, os resultados definitivos das estatísticas do Comércio Internacional de bens de 2020 incluíram uma revisão em relação aos resultados provisórios anteriormente publicados de -84,6 milhões de euros, correspondendo a uma diminuição do superavit em 82,4%. As principais revisões verificaram-se nos *Veículos e outro material de transporte* (-75,6 milhões de euros), nas *Máquinas e aparelhos* (-6,3 milhões de euros), nos *Químicos* (+3,8 milhões de euros) e nos *Plásticos e borracha* (-3,7 milhões de euros).

**Comércio Internacional de Bens – Saldo da balança comercial de bens  
Revisões por Grupo de Produtos, 2020**

Código G.P.	Designação Grupo de Produtos	Resultados provisórios	Resultados definitivos	Diferença
		Milhares de euros		
	<b>Total</b>	<b>102 718</b>	<b>18 105</b>	<b>- 84 612</b>
1	Agrícolas	-12 046	-12 137	-91
2	Alimentares	2 674	4 862	2 187
3	Combustíveis minerais	816	818	2
4	Químicos	13 868	17 679	3 810
5	Plásticos e borracha	1 174	-2 545	-3 719
6	Peles, couros	- 702	- 776	-74
7	Madeira e cortiça	1 098	1 116	18
8	Pasta celulósicas e papel	-1 523	-1 592	-69
9	Matérias têxteis	-4 824	-5 778	-953
10	Vestuário	7 556	7 328	-229
11	Calçado	-1 557	-1 689	-133
12	Minerais e minérios	1 396	398	-999
13	Metais comuns	2 843	1 793	-1 049
14	Máquinas e aparelhos	4 975	-1 347	-6 321
15	Veículos e outro material de transporte	1 780	-73 865	-75 645
16	Ótica e precisão	7 051	5 694	-1 357
17	Outros produtos	78 139	78 146	8

## NOTA METODOLÓGICA

A recolha da informação de base, necessária ao apuramento de resultados relativos às trocas internacionais de bens, foi (em termos históricos) usualmente realizada, com base no aproveitamento de um ato administrativo (os procedimentos alfandegários associados à importação e à exportação, através da utilização do Documento Único).

Em 1993, na sequência da criação do Mercado Único, com o subsequente fim destes procedimentos no que se refere às trocas de bens entre Portugal e os restantes Estados-membros integrantes deste espaço, foi necessário delinear e implementar um novo sistema de recolha desta informação, através de um inquérito específico: o sistema Intrastat.

Em 2009 foram ajustados os critérios de seleção da amostra, com vista à aplicação dos procedimentos definidos na regulamentação comunitária e à integração desta operação estatística no SIGINQ – Sistema Global de Gestão de Inquéritos do INE. Procedeu-se ainda a um alargamento no âmbito das fontes consideradas úteis para o incremento da qualidade da informação, nomeadamente com a utilização da informação do IVNEI – Inquérito ao Volume de Negócios e Emprego na Indústria e da IES – Informação Empresarial Simplificada.

Até 2005 era aplicado a nível nacional o princípio da confidencialidade ativa. A partir desse ano, a informação passou a ser divulgada segundo as regras previstas na Lei Comunitária, ou seja, passou a ser aplicado o princípio da confidencialidade passiva.

A regulamentação comunitária recomenda a utilização complementar de dados de natureza administrativa nomeadamente provenientes das declarações do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA). Existem vários fatores que tiram significado à comparação direta entre os resultados do Intrastat e do IVA; no entanto, sendo possível o confronto da informação destas duas fontes com o suficiente grau de detalhe, é também possível controlar o efeito desses fatores.

Neste sentido, desde 2005 que passou a fazer-se o confronto regular entre as declarações Intrastat e os dados declarados ao IVA e a analisar assimetrias com outros países nomeadamente a Espanha, entre outros procedimentos.

A Informação Empresarial Simplificada (IES), criada em 2007, constituiu uma nova realidade que veio facilitar e robustecer o estudo comparativo dos dados do Comércio Internacional com outras fontes, para os anos de 2006 a 2008. Tanto a IES como informação mais atual do IVA a que o INE e a DREM têm acesso, constituem importantes fontes de informação que permitem aferir da qualidade das estatísticas do Comércio Internacional.

Foi este trabalho de confronto que determinou uma revisão do Comércio Intra-UE que se traduziu numa reavaliação em alta quer das exportações de bens quer, em maior grau, das importações de bens. Deve referir-se que a informação da IES é de forma geral coerente com esta revisão.

Movimentos especiais no Comércio Internacional:

As estatísticas do Comércio Internacional encontram-se devidamente enquadradas através de regulamentação comunitária, com vista à harmonização de metodologias e procedimentos ao nível da União Europeia, que garantem assim a comparabilidade da informação entre os vários Estados-Membros.

Para o efeito, estão definidas disposições gerais que se aplicam à generalidade das transações de bens, mas também disposições apropriadas para bens e movimentos específicos, de modo a garantir que a informação necessária seja recolhida de forma harmonizada.

#### A) Embarcações e aeronaves

Em 2010, com a entrada em vigor do Regulamento Comunitário (UE) N.º 96/2010 de 4 de fevereiro de 2010 (que define os bens e movimentos especiais relativos às estatísticas comunitárias sobre as trocas de bens entre Estados-Membros) e do Regulamento Comunitário (UE) N.º 113/2010 de 9 de fevereiro de 2010 (que define os bens e movimentos especiais relativos às estatísticas comunitárias do comércio externo com Países Terceiros), foram implementadas novas regras associadas à compilação da informação relativa a embarcações e aeronaves nas estatísticas do Comércio Internacional.

Assim, a partir de 1 de janeiro de 2010, as estatísticas do Comércio Internacional de bens relativas a embarcações e aeronaves abrangem apenas as situações em que ocorre uma transferência da propriedade económica de uma embarcação ou aeronave, enquanto anteriormente a essa data (Regulamento Comunitário (CE) N.º 1982/2004 de 18 de novembro de 2004 e Regulamento Comunitário (CE) N.º 1917/2000 de 7 de setembro de 2000) as estatísticas do Comércio Internacional de bens relativas a embarcações e aeronaves abrangiam apenas as situações em que ocorria uma transferência da propriedade de uma embarcação ou aeronave.

Foi assim introduzido um novo conceito de propriedade económica que consiste em “Propriedade económica – é o direito de um sujeito passivo a exigir os benefícios associados à utilização de uma embarcação ou de uma aeronave, no âmbito de uma atividade económica, por força da aceitação dos riscos associados”.

#### B) Produtos do mar

Para efeitos das estatísticas do Comércio Internacional entendem-se por “Produtos do mar” os produtos da pesca, minerais, produtos de recuperação e todos os outros produtos que ainda não tenham sido desembarcados por navios de mar. E considera-se que uma embarcação pertence ao país onde estiver estabelecido o sujeito passivo que exerce a propriedade económica da embarcação. Tal como no ponto anterior, considera-se que a “Propriedade económica – é o direito de um sujeito passivo a exigir os benefícios associados à utilização de uma embarcação ou de uma aeronave, no âmbito de uma atividade económica, por força da aceitação dos riscos associados”.

Deste modo, as estatísticas das trocas de bens relativas aos produtos do mar incluem apenas, no caso da importação, os produtos que sejam desembarcados nos portos nacionais por embarcações pertencentes a outro país que não Portugal (ou que sejam adquiridos por embarcações portuguesas diretamente a embarcações pertencentes a outros países); ou, no caso da exportação, a venda de produtos do mar efetuada por embarcações portuguesas em portos estrangeiros (ou a venda diretamente de embarcações portuguesas a embarcações pertencentes a outros países).

Assim, os produtos do mar adquiridos por embarcações portuguesas em águas internacionais não são considerados importações quando do seu desembarque em Portugal.

## CONCEITOS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL

**Chegada** - Receção de mercadorias comunitárias expedidas de um outro Estado-membro.

**Comércio Especial** - Sistema de comércio que inclui nas entradas, as importações em regime normal e as mercadorias importadas para aperfeiçoamento ativo e após aperfeiçoamento passivo; para aperfeiçoamento ativo e após aperfeiçoamento passivo; nas saídas, exportações em regime normal e as mercadorias exportadas após aperfeiçoamento ativo e para aperfeiçoamento passivo.

**Comércio Extra-UE** - Exportação de mercadorias da Região Autónoma da Madeira para Países Terceiros e/ou importação pela Região Autónoma da Madeira de mercadorias com origem nos Países Terceiros.

**Comércio Internacional** - Conjunto do Comércio Intra-UE e do Comércio Extra-UE, ou seja o conjunto das entradas e/ou saídas de mercadorias.

**Comércio Intra-UE** - Expedição e/ou chegada de mercadorias transacionadas entre Região Autónoma da Madeira e os restantes Estados-membros da União Europeia.

**Entrada** - Somatório das chegadas à Região Autónoma da Madeira de mercadorias provenientes dos restantes Estados-membros, com as importações regionais com origem em Países Terceiros.

**Estado-membro** - Território estatístico definido por cada país pertencente à União Europeia no território estatístico comunitário.

**Estado-membro de Exportação ou de Importação** - Estado-membro em que as formalidades de exportação ou de importação são efetuadas.

**Expedição** - Envio de mercadorias comunitárias com destino a um Estado-membro.

**Estado-membro de Exportação Real** - Outro Estado-membro que não o da exportação a partir do qual as mercadorias tenham sido previamente expedidas com vista à exportação, desde que o exportador não esteja estabelecido no Estado-membro de exportação. Nos casos em que as mercadorias não tenham sido previamente expedidas de um outro Estado-membro com vista à sua exportação ou em que o exportador esteja estabelecido no Estado-membro de exportação, o Estado-membro de exportação real coincide com o Estado-membro de exportação.

**Exportação** - Envio de mercadorias comunitárias com destino a um País Terceiro.

**Importação** - Receção de mercadorias não comunitárias, exportadas de um País Terceiro.

**Intrastat** - Sistema permanente de recolha estatística, instaurado com vista ao estabelecimento das estatísticas das trocas de bens entre os Estados-membros da União Europeia.

**Limiar de Assimilação** - Limite do valor anual das operações Intra-UE abaixo do qual os responsáveis pelo fornecimento da informação são dispensados da declaração periódica estatística, sendo as obrigações estatísticas cumpridas com a entrega da declaração periódica fiscal.

No caso da Região Autónoma da Madeira, foram fixados em 25 000€ (nos últimos 12 meses anteriores à seleção de empresas a incluir na amostra), quer para chegadas, quer para expedições.

**Limiar de Simplificação** - Limite do valor anual das operações Intra-UE abaixo do qual os responsáveis pelo fornecimento da informação estão dispensados da declaração periódica estatística detalhada, sendo as suas obrigações estatísticas cumpridas com a entrega da declaração periódica estatística simplificada.

**Limiar Estatístico no Comércio Extra-UE** - Limite expresso em valor ou em quantidade, por operação de exportação ou de importação, abaixo do qual é dispensada a obrigação de prestação de informação estatística.

**Limiares Estatístico no Comércio Intra-UE** - Limites do valor anual das operações Intra-UE, abaixo do qual a obrigação dos responsáveis pelo fornecimento da informação estatística é suspensa ou atenuada. Estes limites dizem-se de assimilação, de exclusão ou de simplificação.

**Massa Bruta** - Massa acumulada da mercadoria e de todas as respetivas embalagens, excluindo o material de transporte e nomeadamente os contentores, expressas em quilogramas.

**Massa Líquida** - Massa própria da mercadoria, desprovida de todas as suas embalagens, expressa em quilogramas.

**Montante Faturado** - Montante total, excluindo o IVA, das faturas ou dos documentos que as substituam, relativas às mercadorias que são objeto de uma declaração estatística.

**País de Destino** - Último país ou território estatístico conhecido, no momento da expedição/exportação, para o qual as mercadorias devem ser expedidas/exportadas.

**País de Origem** - País ou território estatístico onde os produtos naturais foram extraídos ou produzidos ou, tratando-se de produtos em obra, onde foram fabricados.

**País de Proveniência/Procedência** - País ou território estatístico do qual as mercadorias foram inicialmente expedidas/exportadas com destino à Região Autónoma da Madeira, independentemente dos países atravessados durante o transporte.

**País Terceiro** - Qualquer país ou território que não faça parte do território estatístico da União Europeia.

**Período de Referência** - No Comércio Extra-UE é o mês civil em que os bens foram importados ou exportados, sendo determinado pela data de aceitação do Documento Administrativo Único, pela Alfândega. No Comércio Intra-UE é o mês civil no decurso do qual ocorreu o facto gerador de uma transação Intra-UE, isto é, para a chegada o momento da receção da mercadoria pela empresa e para a expedição o momento da saída da mercadoria da empresa.

**Região de Destino** - Região, de entre as regiões de Portugal, em que as mercadorias devem ser consumidas ou constituir objeto de operações de montagem, combinação, transformação, reparação ou manutenção; na sua ausência a região de destino é substituída pela região em que o processo de comercialização deverá ter lugar, ou pela região para a qual as mercadorias são expedidas.

**Região de Origem** - Região, de entre as regiões de Portugal, em que as mercadorias foram produzidas ou constituíram objeto de operações de montagem, combinação, transformação, reparação ou manutenção; na sua ausência a região de origem é substituída ou pela região em que o processo de comercialização tiver lugar, ou pela região de onde as mercadorias foram expedidas.

**Responsável pelo Fornecimento da Informação** - Toda e qualquer pessoa singular ou coletiva sujeita às obrigações do IVA, que efetue operações Intra-UE, quer na expedição quer na chegada.

**Saída** - Somatório das expedições de mercadorias efetuadas pela Região Autónoma da Madeira para os restantes Estados-membros, com as exportações da Região Autónoma da Madeira para os Países Terceiros.

**Terceiro Declarante** - Entidade para a qual o responsável pelo fornecimento da informação estatística, no âmbito do Intrastat, transfere a obrigação de prestar essa informação, sem que tal transferência diminua a responsabilidade deste último.

**Território Estatístico Nacional** - Corresponde ao território nacional, isto é, ao Continente e às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

**Transação no Comércio Internacional** - Qualquer operação comercial ou não, que comporte um movimento de mercadorias que seja objeto das estatísticas do Comércio Internacional.

**Valor CIF** - Valor da mercadoria para a exportação, incluindo todas as despesas até ao local de destino (custo da mercadoria, seguro e frete).

**Valor Estatístico na Chegada** - Valor da mercadoria, estabelecido a partir da base de imposição a fixar para fins fiscais (6ª Diretiva do IVA), deduzindo-se, no entanto, as taxas devidas em virtude da sua introdução no consumo, bem como as despesas de transporte e de seguro que se referem à parte do trajeto que se situa no território nacional.

**Valor Estatístico na Expedição** - Valor da mercadoria estabelecido a partir da base de imposição a fixar para fins fiscais (6ª Diretiva do IVA), deduzindo-se, no entanto, as taxas devidas em virtude da expedição; o valor estatístico inclui, em contrapartida, as despesas de transporte e de seguro referentes à parte do trajeto que se situa no território nacional.

**Valor Estatístico na Exportação** - Valor da mercadoria no local e no momento em que deixa o território estatístico nacional (valor FOB).

**Valor Estatístico na Importação** - Valor da mercadoria no local e no momento em que chega ao território estatístico nacional, sendo determinado com base na noção de valor aduaneiro (valor CIF).

**Valor FOB** - Valor franco a bordo da mercadoria, isto é, valor da mercadoria colocada no modo de transporte no local de embarque para a exportação, livre de quaisquer encargos suplementares.

## CLASSIFICAÇÕES

### CPA, 2008 - SECÇÕES

- A Produtos da agricultura, silvicultura e pesca
- B Indústrias extrativas
- C Produtos das indústrias transformadoras
- D Eletricidade, gás, vapor de água quente e fria e ar frio
- E Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água); serviços de saneamento, gestão de resíduos e despoluição
- F Construções e trabalhos de construção
- G Vendas por grosso e a retalho; serviços de agentes de comércio; serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos
- H Serviços de transportes e armazenagem
- I Serviços de alojamento, restauração e similares
- J Serviços de informação e comunicação
- K Serviços financeiros e de seguros
- L Serviços imobiliários
- M Serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares
- N Serviços administrativos e outros serviços de apoio
- O Serviços da administração pública, defesa e segurança social obrigatória
- P Serviços de educação
- Q Serviços de saúde e apoio social
- R Serviços artísticos, recreativos e de espetáculo
- S Outros serviços
- T Serviços das famílias empregadoras de pessoal doméstico; produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio
- U Serviços dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais

### CPA, 2008 – DIVISÕES

- 01 Produtos da agricultura, da produção animal, da caça e dos serviços relacionados
- 02 Produtos da silvicultura, da exploração florestal e serviços relacionados
- 03 Produtos da pesca e da aquicultura e serviços relacionados
- 05 Hulha (incluindo antracite) e linhite
- 06 Petróleo bruto e gás natural
- 07 Minérios metálicos
- 08 Outros produtos das indústrias extrativas
- 09 Serviços de apoio às indústrias extrativas
- 10 Produtos alimentares

- 11 Bebidas
- 12 Produtos da indústria do tabaco
- 13 Produtos têxteis
- 14 Artigos de vestuário
- 15 Couro e produtos afins
- 16 Madeira e cortiça e suas obras, exceto mobiliário; obras de espartaria e de cestaria
- 17 Papel e cartão e seus artigos
- 18 Trabalhos de impressão e gravação
- 19 Coque e produtos petrolíferos refinados
- 20 Produtos químicos
- 21 Produtos farmacêuticos e preparações farmacêuticas de base
- 22 Artigos de borracha e de matérias plásticas
- 23 Outros produtos minerais não metálicos
- 24 Metais de base
- 25 Produtos metálicos transformados, exceto máquinas e equipamento
- 26 Produtos informáticos, eletrónicos e óticos
- 27 Equipamento elétrico
- 28 Máquinas e equipamentos, n.e.
- 29 Veículos automóveis, reboques e semirreboques
- 30 Outro equipamento de transporte
- 31 Mobiliário
- 32 Produtos diversos das indústrias transformadoras
- 33 Serviços de reparação e instalação de máquinas e equipamento
- 35 Eletricidade, gás, vapor água quente e fria e ar frio
- 36 Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água)
- 37 Serviços de saneamento básico; lamas de depuração
- 38 Serviços de recolha, tratamento e deposição de resíduos; serviços de valorização de materiais
- 39 Serviços de descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
- 41 Edifícios e trabalhos de construção de edifícios
- 42 Construções e trabalhos de construção de engenharia civil
- 43 Trabalhos de construção especializados
- 45 Vendas por grosso e a retalho e serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos
- 46 Venda por grosso, exceto de veículos automóveis e motociclos
- 47 Venda a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos
- 49 Serviços de transportes terrestres e por condutas (pipelines)
- 50 Serviços de transporte por água
- 51 Serviços de transporte aéreo
- 52 Serviços de armazenagem e auxiliares dos transportes

- 53 Serviços postais e de courier
- 55 Serviços de alojamento
- 56 Serviços de restauração
- 58 Serviços de edição
- 59 Serviços de produção de filmes, vídeos e programas de televisão, gravação de som e edição de música
- 60 Serviços de programação e radiodifusão
- 61 Serviços de telecomunicações
- 62 Consultoria e programação informática e serviços relacionados
- 63 Serviços de informação
- 64 Serviços financeiros, exceto seguros e fundos de pensões
- 65 Serviços de seguros, resseguros e fundos de pensões, exceto serviços da segurança social obrigatória
- 66 Serviços auxiliares de serviços financeiros e de seguros
- 68 Serviços imobiliários
- 69 Serviços jurídicos e contabilísticos
- 70 Serviços de sedes sociais; serviços de consultoria de gestão
- 71 Serviços de arquitetura e de engenharia; serviços de ensaios e de análises técnicas
- 72 Serviços de investigação e desenvolvimento científicos
- 73 Serviços de publicidade e estudos de mercado
- 74 Outros serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares
- 75 Serviços veterinários
- 77 Serviços de aluguer
- 78 Serviços de emprego
- 79 Serviços de agências de viagens, operadores turísticos e outros serviços de reservas e relacionados
- 80 Serviços de segurança e investigação
- 81 Serviços para edifícios e serviços de plantação e manutenção de jardins
- 82 Serviços administrativos e de apoio prestados às empresas
- 84 Serviços da administração pública, defesa e segurança social obrigatória
- 85 Serviços de educação
- 86 Serviços de saúde humana
- 87 Serviços de apoio social com alojamento
- 88 Serviços de apoio social sem alojamento
- 90 Serviços criativos, artísticos e de espetáculo
- 91 Serviços de bibliotecas, arquivos e museus e outros serviços culturais
- 92 Serviços de lotarias e outros jogos de aposta
- 93 Serviços desportivos, de diversão e recreativos
- 94 Serviços prestados por organizações associativas
- 95 Serviços de reparação de computadores e de bens pessoais e domésticos
- 96 Outros serviços pessoais

- 97 Serviços das famílias empregadoras de pessoal doméstico
- 98 Produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio
- 99 Serviços dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais

#### **GRUPO DE PRODUTOS**

- 01 Agrícolas
- 02 Alimentares
- 03 Combustíveis minerais
- 04 Químicos
- 05 Plásticos e borracha
- 06 Peles e couros
- 07 Madeira e cortiça
- 08 Pastas celulósicas e papel
- 09 Matérias têxteis
- 10 Vestuário
- 11 Calçado
- 12 Minerais e minérios
- 13 Minerais comuns
- 14 Máquinas e aparelhos
- 15 Veículos e outro material de transporte
- 16 Ótica e precisão
- 17 Outros produtos

#### **CGCE (Rev. 3)**

- 1 Produtos alimentares e bebidas
- 11 Produtos primários
- 111 Destinados principalmente à indústria
- 112 Destinados principalmente ao consumo dos particulares
- 12 Produtos transformados
- 121 Destinados principalmente à indústria
- 122 Destinados principalmente ao consumo dos particulares
- 2 Fornecimentos industriais não especificados noutra categoria
- 21 Produtos primários
- 22 Produtos transformados
- 3 Combustíveis e lubrificantes
- 31 Produtos primários
- 32 Produtos transformados

- 321 Carburantes para motores
- 322 Outros produtos transformados
- 4 Máquinas, outros bens de capital (exceto o material de transporte) e seus acessórios
- 41 Máquinas e outros bens de capital (exceto o material de transporte)
- 42 Partes, peças separadas e acessórios
- 5 Material de transporte e acessórios
- 51 Automóveis para transporte de passageiros
- 52 Outro material de transporte
- 521 Destinado à indústria
- 522 Não destinado à indústria
- 53 Partes, peças separadas e acessórios
- 6 Bens de consumo não especificados noutra categoria
- 61 Bens de consumo duradouros
- 62 Bens de consumo semiduradouros
- 63 Bens de consumo não duradouros
- 7 Bens não especificados